



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRO-REITORIA DE GESTÃO ADM. FINANCEIRA  
Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1556/1557 - E-mail: pra@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://pra.ufcg.edu.br>

## EDITAL - COMPRA

### PREGÃO ELETRÔNICO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

(Processo Administrativo nº 23096.038378/2023-64)

Torna-se público que a Universidade Federal de Campina Grande, CNPJ: 05.055.128/0001-76, por meio da Pró-reitoria de Gestão Administrativa-Financeira, sediada na Avenida Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, cep: 58.429-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 28/11/2023

Horário: 09:00 (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

***Critério de Julgamento: menor preço por item***

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Material Permanente para laboratórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15281/158195

Fonte: 100000000

Programa de Trabalho: 12.364.5013.8282.0025

Elemento de Despesa: 4490.52

PI:

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. A participação na presente contratação é exclusiva a microempresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (Um centavo)
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.25.1. no país;
- 7.25.2. por empresas brasileiras;
- 7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Não será permitida a apresentação posterior de novos documentos de habilitação, exceto os de caráter complementares aos já exigidos, o que deveria ser enviado juntamente com a proposta, conforme PARECER nº 00006/2021/CNMLC/CGU/AGU.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;));

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.11. Habilitação jurídica:**

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.6.1. As empresas estrangeiras que funcionem no País, autorizadas por decreto do Poder Executivo na forma do inciso V, do art. 28, da Lei nº 8.666, de 1993, devem se cadastrar no SICAF com a identificação do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

9.11.6.2. As empresas estrangeiras que não funcionem no País poderão se cadastrar no SICAF, mediante código identificador específico fornecido pelo sistema, observadas as condições postas na referida IN 10/2020;

9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa

da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### 9.13. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

### 9.14. **Qualificação Técnica:**

9.14.1. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.14.1.1. Comprovação de aptidão para fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.14.1.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.14.1.1.1.1. Serão aceitos atestados tanto da matriz como da filial que participarem do certame.

9.14.1.1.1.2. Os atestados deverão referir-se aos bens fornecidos pela licitante especificados no contrato social vigente.

9.15. Registro na ANVISA da empresa licitante, comprovando que a mesma está autorizada a comercializar produtos hospitalares.

9.16. Registro na ANVISA do produto ofertado, comprovando que atende as exigências da ANVISA.

9.17. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.18. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.18.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.20. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.23. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.23.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

### **16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente, no caso, Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade,

proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **20. DO PAGAMENTO**

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

- 21.1.6. não manter a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail : [cpl@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:cpl@reitoria.ufcg.edu.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, Cep: 58.429-000.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

## **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, Cep:58.429-000, nos dias úteis, no horário das 8:00 horas às 12:00 e das 14 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar

Campina Grande, 13 de novembro de 2023

Aldenice Ribeiro da Costa Pinheiro

Assistente em Administração

SIAPE Nº 1886775



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRO-REITORIA DE GESTÃO ADM. FINANCEIRA  
Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1556/1557 - E-mail: pra@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://pra.ufcg.edu.br>

TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO  
(COMPRAS)

PREGÃO Nº ...../2023  
(Processo Administrativo n.º 23096.038378/2023-64)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais Permanentes para laboratório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Código CATmat	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Referencial
1	601089	10	Und	<p>Microscópios ópticos Tubo binocular seidentopf,- ajuste da distância interpupilar de 55mm a 75mm;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Platina mecânica com dimensões de 130 x 125 mm.</li><li>- Objetivas Acromáticas de 4x, 10x, 40x retrátil e 100x retrátil de imersão; (OBJETIVA DIFERENCIADA, com qualidade maior do que a da concorrência)</li><li>- 01 par de oculares de campo amplo WF10x;</li><li>- Ampliações 40x até 1000x (Até 2500x com ocular opcional)</li><li>- Condensador campo claro tipo "ebbe", abertura numérica de 1,25 n.a. com ajuste de altura (tipo Koehler)</li><li>- Diafragma de iris com porta filtro;</li><li>- Sistema de focalização e movimento através de botão macrométrico e micrométrico conjugados</li><li>- Permite ajustes na intensidade da luz (LED);</li><li>- Pintura Eletrostática com tratamento anti-fungo em TODO O MICROSCOPIO</li></ul> <p>Iluminação a LED com alta durabilidade e baixa manutenção;</p> <p>Principais vantagens do sistema LED</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Iluminação por LED de alta eficiência e alto brilho;</li><li>- Consumo de energia dez vezes menor que o sistema tradicional por halogênio e sem geração de calor;</li><li>- Tempo de vida útil de 40 vezes a mais quando comparado a lâmpada de halogênio tradicional. é o fim da troca frequente de lâmpadas;</li><li>- Fonte de luz branca e constante. sem flutuação de temperatura de cor, aumento o brilho e fidelidade de cores;</li><li>- Imagem sem flicker, aumentando a eficiência de captura de imagens por câmera digital;</li><li>- Imagem livre de luz infra-red. aumentando o conforto em visualizações prolongadas e reduzindo o stress do globo ocular do usuário.</li><li>- Gera economia de energia elétrica e substituições de lâmpadas, bem como tempo de parada para manutenção;</li></ul> <p>Acompanha manual de instruções, fuzível sobressalente, filtro azul, óleo de imersão e capa protetora.</p>	R\$ 4.388,33	R\$ 43.883,30
2	441546	1	Und	<p>Destilador Água, Material: Aço Inox Aisi 304, Aplicação: Laboratório, Capacidade:10 L/H, Características Adicionais: Desligamento Automático Na Falta D'água; Lâmpada, Voltagem:220 V</p>	R\$ 2.497,07	R\$ 2.497,07

3	414627	1	Und	Estufa de Incubação	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
4	230057	1	Und	Estufa Industrial, Largura Bandejas:240 MM, Acabamento Interno:Eletrapolido, Aplicações:Esterilizações E Despirogenizações De Frascos, Estrutura Interna:Chapa Aço Inoxidável, Altura Bandejas:50 MM, Profundidade Bandejas:670 MM, Estrutura Externa:Chapa Aço Inoxidável Aisi 304, Tratamento Superficial Bandejas:Polido Com Isolamento Térmico, Tipo Aquecimento Elétrico:Por Resistências Tubulares Aletadas, Tipo Circulação Ar:Ventilador Com Hélice Em Aço Inoxidável, Temperatura Externa Máxima:30 °C, Tipo Frasco:1, Largura Boca Frasco:20 MM, Altura Frasco:57 MM, Largura Corpo Frasco:26,50 MM, Capacidade:10.000 Frascos, Características Adicionais:Estufa Com Divisórias Internas/Chapas Externas, Temperatura Trabalho:220 °C, Tipo Bandejas:Aramadas, Formato:Cantos Arredondados	R\$ 8.796,09	R\$ 8.796,09
5	389394	1	Und	Autoclave -A Autoclave Vertical CS 225 Litros é utilizada para esterilização de materiais e utensílios diversos em laboratórios clínicos, bioquímicos, entre outros. Caldeira vertical simples fabricada em aço inoxidável AISI 304. Construída com base nas normas ASME/ABNT e atendendo a norma NR13. Tampa em bronze fundido, internamente estanhada, esternamete polida e envernizada, acompanha guarnição de silicone para vedação resistente a altas temperaturas. Manípulos para fechamento em baquelite, isolados contra o calor. Resistência elétrica de imersão em níquel cromo blindado em tubos de cobre cromado. Manômetro com duas escalas de pressão de 0 a 3 Kgf/cm² e correspondência em graus centígrados de 100 a 143°C. Cesto em aço inox AISI 304 polido, totalmente perfurado para permitir a circulação do vapor, garantindo a qualidade na esterilização. Gabinete construído em chapa de aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo, acabamento em pintura eletrostática, e parte superior em aço inox, montado sobre quatro pés de borracha regulável. Painel inteiramente informativo, com botão liga/desliga, teclas de controle de temperatura e tempo de esterilização, display construído com componentes de qualidade e funcionamento através de microcontrolador. Comandado com desenvolvimento confiável, que permite selecionar a temperatura de trabalho e o tempo de esterilização de diversos materiais possibilitando a flexibilidade ao usuário. Registro esfera para limpeza e drenagem da água. Válvula de Alívio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior a MPTA. Pressão máxima de trabalho 1,5kgf/cm², correspondente a 127°C.	R\$ 38.463,17	R\$ 38.463,17

6	440658	2	Und	<p>Micrscopios com câmara acoplada Detalhes:  Estereomicroscópio Leica M205C, Câmera digital Leica DFC450, Programa LAS Measure, Programa LAS Montage, Programa LAS Multi-time; Estereomicroscópio Leica modelo M205C com resolução de 525Lp/mm e sistema zoom manual codificado 20.5:1. Tecnologia Leica Fusion Optics® com resolução máxima de 1050 Lp/mm e maior profundidade de foco. Possibilidade futura para instalação de equipamentos de vídeo/ fotografia e câmara clara para desenho. Porta-óptica com diafragma íris integrado, objetiva planapocromatica de 1x, permitindo aumentos contínuos de 7.8x a 160x ou em passos de 7.8x, 10x, 16x, 20x, 25x, 40x, 50x, 63x, 80x, 100x, 125x, 160, distância de trabalho de 61.5 mm e campo de visão de 1.44 a 29.5 mm. Objetiva planacromática de 0.5x, permitindo aumentos contínuos de 3.9x a 80x ou em passos de 3.9x, 5x, 8x, 10x, 12.5x, 20x, 25x, 31.5x, 40x, 50x, 62.5x e 80x, distância de trabalho de 137mm e campo de visão de 2.88 a 59mm. Tubo trinocular com ângulo de inclinação ergonômico de 38° e distância interpupilar ajustável entre 52 e 76mm. Par de oculares de campo amplo de 10x/23B, livres de distorção com dioptria ajustável 5D. Coluna perfilada de 420mm com comando de focalização motorizado equipada com controle ergonômico para focalização/ movimentação da coluna. Base BF/DF luz transmitida em campo claro e campo escuro, equipada com placa de vidro transparente, placa preta/branca e conexão para guia de fibra óptica flexível. Possibilita utilização de luz incidente através de fibra óptica adicional (acessório opcional). Sistema para deslocamento preciso de amostras instalado na base do estereomicroscópio. Fonte de iluminação Leica modelo KL1500 - 15V/ 150W equipada com: Potenciômetro para ajuste de intensidade de iluminação. Sistema mecânico adicional para atenuação da iluminação, conexão para condutor de fibra óptica e filtro azul luz do dia (DLF). Guia de fibra óptica flexível "luz fria" de duplo segmento tipo pescoço de ganso com 600mm de comprimento (iluminação incidente). Guia de fibra óptica flexível "luz fria" para conexão em base de iluminação transmitida. Cabo de ligação e manual de operação. Iluminador circular tipo anel Leica LED5000 RL equipado com 48 LED's para uma iluminação bem distribuída e homogênea sobre o espécime. Câmera digital Leica DFC450 para aplicações em microscopia óptica e estereomicroscopia com obtenção de imagens em campo claro. Sensor CCD com filtro de cores RGB. Área sensível do CDD: 8.10 x 6.64mm Tamanho dos pixels: 2.78 x 2.78µm. Resolução: 2592 x 1944 pixel – 5 Mpixels. Controle do tempo de exposição manual ou automático de 1 µsegundos – 60 segundos. Possibilidade de utilização em computadores tipo PC - "Desktop" ou "Notebook" através de interface FireWire. Programa para aquisição de imagens, incluindo comandos como: Controle do tempo de exposição. Seleção da área da imagem desejada para aquisição. Cálculo automático do branco de referência. Correção e homogeneização do plano de fundo da imagem – "Shading Correction". Ajuste interativo de cor, gama, brilho e foco. Seleção da resolução de cores: até 36bit. Seleção da imagem: a cores ou branco e preto. Rotação da imagem no plano vertical e/ou horizontal. Vídeo objetiva "C-mount" com óptica fator 0.5x, para instalação de câmara de vídeo. Placa FireWire OHCI (IEEE 1394b) inclusa para interface com computador. Cabo FireWire e CD de instalação. Módulo Leica LAS Interactive Measurements: Medição interativa de vetores como, distância, diâmetro, perímetro, áreas, ângulos e distâncias múltiplas. Interface de fácil e rápido acesso para medições e calibração automática do sistema. Ferramentas para anotações diversas e inserção de indicadores em imagens (ex. seta). Configurações de formato, cor e tamanho dos textos e indicadores. Exibição da escala de calibração. Permite exportação de medições para planilha EXCEL. Módulo Leica LAS Multi Time para gravação sequencial de imagens, conforme segue: Interface de fácil e rápido acesso para aquisição de imagens. Utilizado principalmente para aquisição sequencial de células em crescimento – "growing cell". Tempo e intervalo de aquisição de imagens definidos pelo operador</p>	R\$ 5.702,70	R\$ 11.405,39
7	474325	2	Und	<p>Espectrofotômetro UV-VIS (Sistema óptico: Feixe único, grade 1200 linhas/mm. Faixa de comprimento de onda: 320 a 1020nm; Largura da banda espectral: 4nm; Exatidão do comprimento de onda: 2nm; Repetibilidade do comprimento de onda: 1nm; Luz difusa: 0.15%T@500nm; Exatidão fotométrica: 0.5%T; Repetibilidade fotométrica: 0.2%T; Estabilidade: ±0.002A/h@500nm; Configuração do comprimento de onda: Manual. Modos de trabalho: T, A, C; Tela: LCD 70x40mm com luz azul; Fonte de luz: Lâmpada de tungstênio; Detector: Fotodiodo de Silício; Cubetas: 4 cubetas quadradas de vidro (10mm); Saídas: USB / RS232; Alimentação: AC 100V - 240V / 60Hz; Peso: 10kg);</p>	R\$ 10.263,57	R\$ 20.527,13

8	440806	4	Und	<p>Microscópio detalhes: Microscópio binocular similar a marca Leica modelo DM1000 LED com iluminação por meio de LED's óptica infinita designado para trabalhos em técnica de campo claro, com as seguintes características: Estativa de alta estabilidade com sistema de iluminação transmitida integrado através de LED de alto desempenho, consumo elétrico médio de apenas 4Watts e vida útil aproximada de 100.000 horas, podendo ser alimentado por rede elétrica 90 – 250 Volts ou através de bateria recarregável integrada e intercambiável, fornecendo energia ao sistema por até 8 horas quando completamente carregada (acessório opcional). Diafragma de campo embutido na estativa para ajuste da iluminação segundo "Koehler". Comando de focalização ergonômico macro e micrométrico com ajuste de altura para maior conforto do operador. Platina mecânica com superfície revestida em cerâmica de alta resistência. Comando XY "charriot" com área de deslocamento de 76 x 25mm. Permite a instalação tanto ao lado direito quanto à esquerda do operador. Inclui respectivo porta-lâminas. Suporte para encaixe dos filtros para iluminação transmitida, filtro densidade neutra (N16) e filtro verde. Tubo binocular tipo "Siedentopf" com ângulo de visão de 30° e ajuste interpupilar de 55 a 75mm, mantendo foco constante. Ocular de grande campo de 10x/ 20mm fixa. Ocular de grande campo de 10x/20mm, com foco ajustável para diferentes dioptrias e suporte para inserção de retículos. Condensador Abbe 0.90/1.25 N.A, com ajuste de altura e respectivo limitador de segurança para evitar quebra de lâmina. Diafragma íris integrado com escala codificada por cores para melhor visualização e otimização da abertura em função da objetiva. Permite encaixe de lâminas de fase PH1, PH2, PH3 e campo escuro DF (acessórios opcionais). Objetiva planacromática de 4x com abertura numérica de 0.10. Objetiva planacromática de 10x com abertura numérica de 0.25. Objetiva planacromática de 20x com abertura numérica de 0.40. Objetiva planacromática de 40x com abertura numérica de 0.65 (retrátil). Objetiva planacromática de 100x com abertura numérica de 1.25 (óleo-retrátil). Frasco de óleo de imersão (20ml). Seletor automático de tensão 90-250 VAC/ 50-60 Hz. Câmera acoplada;</p>	R\$ 5.690,00	R\$ 22.760,00
---	--------	---	-----	---	--------------	---------------

9	480704	2	Und	<p>Microscópios com câmera acoplada Detalhes:  Estereomicroscópio Leica M205C, Câmera digital Leica DFC450, Programa LAS Measure, Programa LAS Montage, Programa LAS Multi-time; Estereomicroscópio Leica modelo M205C com resolução de 525Lp/mm e sistema zoom manual codificado 20.5:1. Tecnologia Leica Fusion Optics® com resolução máxima de 1050 Lp/mm e maior profundidade de foco. Possibilidade futura para instalação de equipamentos de vídeo/ fotografia e câmara clara para desenho. Porta-óptica com diafragma íris integrado, objetiva planapocromática de 1x, permitindo aumentos contínuos de 7.8x a 160x ou em passos de 7.8x, 10x, 16x, 20x, 25x, 40x, 50x, 63x, 80x, 100x, 125x, 160, distância de trabalho de 61.5 mm e campo de visão de 1.44 a 29.5 mm. Objetiva planacromática de 0.5x, permitindo aumentos contínuos de 3.9x a 80x ou em passos de 3.9x, 5x, 8x, 10x, 12.5x, 20x, 25x, 31.5x, 40x, 50x, 62.5x e 80x, distância de trabalho de 137mm e campo de visão de 2.88 a 59mm. Tubo trinocular com ângulo de inclinação ergonômico de 38° e distância interpupilar ajustável entre 52 e 76mm. Par de oculares de campo amplo de 10x/23B, livres de distorção com dioptria ajustável 5D. Coluna perfilada de 420mm com comando de focalização motorizado equipada com controle ergonômico para focalização/ movimentação da coluna. Base BF/DF luz transmitida em campo claro e campo escuro, equipada com placa de vidro transparente, placa preta/branca e conexão para guia de fibra óptica flexível. Possibilita utilização de luz incidente através de fibra óptica adicional (acessório opcional). Sistema para deslocamento preciso de amostras instalado na base do estereomicroscópio. Fonte de iluminação Leica modelo KL1500 - 15V/ 150W equipada com: Potenciômetro para ajuste de intensidade de iluminação. Sistema mecânico adicional para atenuação da iluminação, conexão para condutor de fibra óptica e filtro azul luz do dia (DLF). Guia de fibra óptica flexível "luz fria" de duplo segmento tipo pescoço de ganso com 600mm de comprimento (iluminação incidente). Guia de fibra óptica flexível "luz fria" para conexão em base de iluminação transmitida. Cabo de ligação e manual de operação. Iluminador circular tipo anel Leica LED5000 RL equipado com 48 LED's para uma iluminação bem distribuída e homogênea sobre o espécime. Câmera digital Leica DFC450 para aplicações em microscopia óptica e estereomicroscopia com obtenção de imagens em campo claro. Sensor CCD com filtro de cores RGB. Área sensível do CDD: 8.10 x 6.64mm Tamanho dos pixels: 2.78 x 2.78µm. Resolução: 2592 x 1944 pixel – 5 Mpixels. Controle do tempo de exposição manual ou automático de 1 µsegundos – 60 segundos. Possibilidade de utilização em computadores tipo PC - "Desktop" ou "Notebook" através de interface FireWire. Programa para aquisição de imagens, incluindo comandos como: Controle do tempo de exposição. Seleção da área da imagem desejada para aquisição. Cálculo automático do branco de referência. Correção e homogeneização do plano de fundo da imagem – "Shading Correction". Ajuste interativo de cor, gama, brilho e foco. Seleção da resolução de cores: até 36bit. Seleção da imagem: a cores ou branco e preto. Rotação da imagem no plano vertical e/ou horizontal. Vídeo objetiva "C-mount" com óptica fator 0.5x, para instalação de câmera de vídeo. Placa FireWire OHCI (IEEE 1394b) inclusa para interface com computador. Cabo FireWire e CD de instalação. Módulo Leica LAS Interactive Measurements: Medição interativa de vetores como, distância, diâmetro, perímetro, áreas, ângulos e distâncias múltiplas. Interface de fácil e rápido acesso para medições e calibração automática do sistema. Ferramentas para anotações diversas e inserção de indicadores em imagens (ex. seta). Configurações de formato, cor e tamanho dos textos e indicadores. Exibição da escala de calibração. Permite exportação de medições para planilha EXCEL. Módulo Leica LAS Multi Time para gravação sequencial de imagens, conforme segue: Interface de fácil e rápido acesso para aquisição de imagens. Utilizado principalmente para aquisição sequencial de células em crescimento – "growing cell". Tempo e intervalo de aquisição de imagens definidos pelo operador;</p>	R\$ 9.629,67	R\$ 19.259,34
10	418503	1	Und	<p>Estufa de Incubação (A Estufa Microprocessada cultura bacteriológica é ideal para utilização em laboratórios de investigação, laboratórios de patologias clínicas, microbiologia, onde praticamente todas as culturas são incubadas á temperatura constante (geralmente 36,5°C), faixa de trabalho até 60°C.Tensão: 110/220v; Potência: 100w; Temperatura: 60°C; Tipo de Bandeja: Furada ; Porta:01 ;Volume(Litros): 30; Dimensão Interna (AxLxP) cm: 32X31X30; Dimensão Externa (AxLxP) cm: 59X42X40; Peso Líquido: 23 Kg ;Peso Bruto: 25 Kg; Compartimentos: 03);</p>	R\$ 3.834,13	R\$ 3.834,13

11	441546	1	Und	Destilador de Água tipo Pilsen 7Lab 10 Litros/hora - 220v; Similar a Marca: 7LabModelo:Bio D10; Referência: SSDEST 10L;	R\$ 2.497,07	R\$ 2.497,07
12	454905	2	Und	Detector fetal, tipo: portátil, ajuste: ajuste digital e tela gráfica, material: gabinete plástico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: c, alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar	R\$ 911,66	R\$ 1.823,32
13	433858	1	Und	Detector fetal, tipo: de mesa, ajuste: ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, material: gabinete plástico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, componentes: c, alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar, adicionais: fone ouvido. 1 Unidade;	R\$ 971,67	R\$ 971,67
14	444802	1	Und	Biombo hospitalar, material: aço inoxidável, tipo: triplo dobrável, altura: cerca de 1,80 m, comprimento: comprimento 1,80 aproximadamente, aberto, tipo de rodízio: ponteiros giratórias, características adicionais: divisórias em pvc. 1 Unidade;	R\$ 675,37	R\$ 675,37
15	392903	2	Und	Simulador anatômico para fins didáticos, material: silicone, finalidade: simulador seio feminino, tipo: conjunto auto exame e amamentação, características adicionais: seio pano branco, seio na prancha moreno, acessórios: bolsa para transporte.;	R\$ 2.031,66	R\$ 4.063,32
16	440762	2	Und	Microscópio, tipo de análise: ótico, tipo: trinocular, aumento: c, objetivas até 100x, oculares até 10x, componentes: iluminação em led, refletida e transmitida, adicional: inclinação até 30°;	R\$ 5.601,00	R\$ 11.202,00
17	472259	2	Und	Modelo anatômico para fins didáticos, material: plástico emborrachado, tamanho: 60x42x40 cm, finalidade: estudo da anatomia humana, tipo: modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino, aplicação: para fins didáticos;	R\$ 1.580,30	R\$ 3.160,60
18	391770	1	Und	Modelo anatômico para fins didáticos, material: silicone, finalidade: manejo intra-uterino, pré-natais, intraparto, pós-, tipo: cavida pélvica com vértices e nádegas, aplicação: simulação parto normal e cesariana, características adicionais: placenta, prolapso, cordão umbilical, manobra ritgen, outros componentes: revestimento abdômen, feto masculino e feminino, acessórios: maleta transporte;	R\$ 7.827,57	R\$ 7.827,57
19	458712	2	Und	Modelo anatômico para fins didáticos, material: resina plástica, tamanho: 18 x 18 x 30 cm, finalidade: estudo da anatomia humana, tipo: modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino, outros componentes: pélvis feminina em 6 partes. 1 Unidade;	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
20	482047	2	Und	Foco clínico, material corpo: metal, acabamento estrutura: pintura eletrostática, cor: branca, tipo lâmpada: halógena, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: ginecológico, com espelho dupla face, opção encaixe, tipo luz: feixe de luz intensa e dirigido, tipo ajuste: altura ajustável, tipo haste: haste flexível cromada, tipo de base: com rodízios. 2 Unidades;	R\$ 591,00	R\$ 1.182,00
21	442459	5	Und	Dispositivo p, medidas antropométricas, tipo: histerômetro, modelo: sims, material : aço inoxidável, escala graduação: c, escala métrica – cm. 10 Unidades;	R\$ 70,94	R\$ 354,70
22	471512	5	Und	Tesoura metzembraum 18cm reta confeccionado em aço inoxidável aisi-410. Autoclavavel.	R\$ 61,67	R\$ 308,35

23	482086	1	Und	<p>Manequim Infantil P/ Treino de RCP C/ Display Eletrônico - SDORF -</p> <p>Tamanho e Anatomia Realista: O manequim é projetado para simular com precisão a anatomia de uma criança, desde a cabeça até o tórax, proporcionando uma experiência realista de treinamento. Seu tamanho e proporções são adequados para o treinamento de RCP em crianças.</p> <p>Display Eletrônico Integrado: Equipado com um display eletrônico integrado que fornece informações em tempo real sobre a técnica de RCP. O display exibe dados importantes, como a profundidade e a frequência das compressões torácicas, permitindo que os profissionais monitorem e ajustem sua técnica para atingir os objetivos ideais de RCP.</p> <p>Feedback Multissensorial: Fornece feedback preciso e imediato por meio de sinais visuais e táteis. Indicadores luminosos e táteis são ativados quando as compressões torácicas são realizadas corretamente, garantindo que os profissionais pratiquem a técnica correta e obtenham uma resposta adequada durante o treinamento.</p> <p>Vias Aéreas Realistas: Apresenta um sistema de vias aéreas realistas, permitindo que os profissionais pratiquem a abertura das vias respiratórias e a aplicação correta de técnicas de ventilação durante a RCP. Isso inclui recursos como a elevação do queixo e a hiperextensão do pescoço para garantir uma ventilação adequada.</p> <p>Personalização de Cenários de Treinamento: Oferece a possibilidade de personalizar os cenários de treinamento de acordo com as necessidades específicas. Os instrutores podem ajustar a dificuldade, simular diferentes ritmos cardíacos e situações de emergência, permitindo que os profissionais pratiquem a RCP em uma variedade de cenários realistas.</p> <p>Portabilidade e Durabilidade: O manequim é leve e portátil, facilitando o transporte para diferentes ambientes de treinamento. Além disso, sua construção robusta e durável garante que ele possa resistir ao uso frequente e à manipulação durante as sessões de treinamento.</p> <p>Registro e Análise de Dados: possui recursos de registro e análise de dados, permitindo que os profissionais acompanhem seu desempenho durante o treinamento. Isso permite a avaliação do progresso individual, identificação de áreas de melhoria e feedback direcionado para o aprimoramento das habilidades de RCP.</p>	R\$ 7.643,58	R\$ 7.643,58
----	--------	---	-----	--	--------------	--------------



24	482420	1	<p data-bbox="517 219 1042 264">Manequim Simulador de RCP Mecânico para Bebê - SDORF SCIENTIFIC -</p> <p data-bbox="517 282 1042 454">Manequim bebê de corpo inteiro. Confeccionado em PVC e polímero flexível o que lhe confere fino acabamento e detalhes anatômicos realísticos. O Manequim de Reanimação Cardiopulmonar SD-4003 está em acordo com a diretriz da AHA 2015 (American Heart Association), o que lhe confere muita confiabilidade para os procedimentos. Apresenta detalhes anatômicos como: tórax, mamilos, costelas, esterno e processo xifoide.</p> <p data-bbox="517 472 1042 517">Provido de um display eletrônico que possui luzes para procedimentos:</p> <p data-bbox="517 535 967 560">A) Ventilação: Correto (verde) / Excessivo (vermelho).</p> <p data-bbox="517 577 1042 622">B) Massagem Cardíaca: Correto (verde) / Excessivo (vermelho).</p> <p data-bbox="517 640 1042 685">C) Quando o ponto da massagem estiver incorreto: Correto (verde) / Incorreto (vermelho).</p> <p data-bbox="517 703 967 728">D) Hiperventilação: Oxigênio no estômago (vermelho).</p> <p data-bbox="517 745 1042 770">E) Alerta sonoro quando algum procedimento estiver incorreto.</p> <p data-bbox="517 788 1027 813">F) Luz indicando a frequência de massagens 100 por Minuto.</p> <p data-bbox="517 831 624 855">Acompanha:</p> <ul data-bbox="517 873 1002 1200" style="list-style-type: none"> <li>- 1 Maleta em alumínio com alça para o fácil transporte.</li> <li>- 1 Máscara de reposição.</li> <li>- 5 Pulmões de reposição.</li> <li>- 1 Caixa com 50 lenços para procedimento de respiração.</li> <li>- 1 Manta para acomodar o manequim.</li> <li>- 1 Manual em português.</li> <li>- 1 Termo de garantia.</li> <li>- Alimentação elétrica: Bivolt automático</li> </ul>	R\$ 8.289,90	R\$ 8.289,90
----	--------	---	--	--------------	--------------

25	391775	1	Und	<p>Manequim Infantil Bissexual 3 a 5 anos - SDORF SCIENTIFIC -</p> <p>O Manequim Bissexual Infantil de 3 a 5 anos com órgãos internos é confeccionado em PVC e resina siliconada. É indicado para demonstrar os principais manejos técnicas de cuidados e procedimentos com uma criança em um leito.</p> <p>O Manequim SD-4000/INF apresenta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Cavidade Torácica e Abdominal que irá evidenciar os seguintes órgãos: Estômago e Pulmões. Intestinos e Bexiga.</li> <li>- 01 Cobertura Torácica e Abdominal Masculina com: Ileostomia, Colonostomia, Sutura Supra Púbrica, Pênis, Bolsa Escrotal.</li> <li>- 01 Cobertura Torácica e Abdominal Feminina com: Sutura Abdominal do lado direito. Vulva e Clitoris.</li> </ul> <p>Cabeça com movimentos naturais e com olhos, nariz com possibilidade de passagem de sonda, boca com dentes, língua, palato duro e mole, Laringe, Faringe.</p> <p>Braços Articuláveis e com movimentos naturais, oferecendo pontos de acesso para administração de injeção intramuscular no músculo deltoide em ambos os lados e injeção endovenosa no antebraço.</p> <p>Pernas articuláveis com movimentos naturais, oferecendo pontos de acesso para administração de injeção intramuscular no músculo vasto lateral em ambas as pernas e punção intraóssea.</p> <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 Sonda de Alimentação (Naso-gástrica / Oro-gástrica).</li> <li>- 1 Sonda de intubação.</li> <li>- 1 Sonda de Cateterização.</li> <li>- 1 Sonda para Enema.</li> <li>- 1 Seringa de 60 ml com agulha.</li> <li>- 1 Frasco de 60 g com Talco.</li> <li>- 1 Frasco com 30 ml de Vaselina líquida.</li> <li>- 1 Frasco com 30 ml de Sangue Artificial.</li> <li>- 1 Manual em português.</li> <li>- 1 Termo de garantia.</li> </ul>	R\$ 7.570,09	R\$ 7.570,09
26	391777	1	Und	<p>Vestimenta de Simulação do Envelhecimento: projetado de acordo com o tamanho normal de um adulto, ele oferece a oportunidade de sentir o que os idosos podem sentir devido ao envelhecimento dos seus músculos, ossos, visão e audição e os inconvenientes da vida. Composto por: Roupas simuladoras do envelhecimento. O modelo permite: Simular os movimentos das articulações, joelhos, cotovelos, tornozelos; Simular peso nas mãos e pés permite que os usuários vivenciem as sensações; Simular perda de sensibilidade da mão; Simular cifose, fraqueza muscular e rigidez articular; Mudança na visão (cores, redução do campo visual, catarata e glaucoma); Simular disacusia. Acompanha: Tampão de ouvido (1), Vestimenta (1), Sapatos (1), Bengala (1), Tampões de ouvido (pares) (3), Óculos especial (1). Comprimento x Largura x Altura: 54 cm x 34 cm x 19 cm. Peso: 2,72 kg.</p>	R\$ 7.450,00	R\$ 7.450,00
27	353841	3	Und	<p>Bengala, Material:Em Alumínio, Tipo:Dobrável, Tamanho:1,10m, Tipo Ponteira:Com Elástico, Com Ponteira</p>	R\$ 98,89	R\$ 296,67
28	329389	3	Und	<p>Andador Ortopédico, Material:Alumínio Anodizado, Altura:Altura Regulável, Aplicação:Adulto, Tipo Construtivo:Dupla Barra Sustentável, Tipo Pés:Pés Com Ponteiros Poliuretano</p>	R\$ 244,67	R\$ 734,01
29	486663	1	Und	<p>Modelo Anatômico de Torso Dual-Sex em 28 partes</p>	R\$ 1.982,77	R\$ 1.982,77

30	438922	2	Und	Estetoscópio de Ensino Tech-Pro - Spirit (Preto)	R\$ 413,00	R\$ 826,00
31	466475	1	Und	Diapasão em Alumínio 128 Vibrações Prata com Fixador	R\$ 169,99	R\$ 169,99
32	394766	1	Und	Desfibrilador externo automático com bateria recarregável (carregador de bateria incluso) autonomia de carga 4,5 horas de monitoração ou 200 choques terapia exponencial bifásica truncada até 200j bateria recarregável de 2600 mah indicador e consulta de carga de bateria.	R\$ 8.839,00	R\$ 8.839,00
33	470674	2	Und	Ventilador, tipo:coluna, potência motor:200 w, tensão alimentação:110/220 v, características adicionais:oscilante, regulagem de altura e velocidade, material: aço e plástico, diâmetro:60 cm, cor:preta	R\$ 368,67	R\$ 737,34
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 255.630,94</b>

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) emissão da nota de empenho, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.3. Havendo divergência entre a descrição do objeto constante neste Termo e a descrição do objeto constante no site do COMPRASNET ou na nota de empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste Termo.

1.4. A participação nesta licitação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.5. A presente contratação não será pelo Sistema de Registro de Preços por não se encontrar nas hipóteses previstas no Art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

## 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

5.2. Cabe a CONTRATADA observar e adotar os critérios previstos no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –

SLTI/MPOG, quando couber, para fins de produção e/ou distribuição do material objeto desta licitação, a saber:

5.2.1. Que o bem seja constituído, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448- 1 e 15448-2.

5.2.2. Que o bem não contenha substâncias degradadoras da camada de ozônio, conforme Decreto nº 2.783/98.

## **6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Universidade Federal de Campina Grande – campus de Campina Grande (UASG 158195)	Almoxarifado Central - Bloco BS - Rua Aprígio Veloso, nº 882, bairro Universitário, CEP 58.429-900, Campina Grande/PB.	08h às 11h:30min e das 14h às 18h	Elias de Queiroz Barros Contato: (83) 2101-1604/ 2101 - 1070 E-mail: eliasalmox@ufcg.edu.br

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 8 (oito) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 8 (oito) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.1.8. Cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, no que couber.

8.1.8.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

8.1.8.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

8.1.8.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

8.1.8.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua

apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I<sup>0</sup> = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:



14.1.1. A entrega dos bens será imediata, e a garantia será a do fabricante.

14.1.2. Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada às suas custas sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
  - (1) moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
  - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas

16.3.2. jurídicas de direito público ou privado.

16.3.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.2.1.1. Serão aceitos atestados tanto da matriz como da filial que participarem do certame.

16.3.2.1.2. Os atestados deverão referir-se aos bens fornecidos pela licitante especificados no contrato social vigente.

16.3.3. Registro na ANVISA da empresa licitante, comprovando que a mesma está autorizada a comercializar produtos hospitalares.

16.3.4. Registro na ANVISA do produto ofertado, comprovando que atende as exigências da ANVISA.

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1. Valor Global: R\$ 255.630,94 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)

16.4.2. Valores unitários: conforme constante no item 1 deste Termo de Referência.

16.4.3. O critério de julgamento da proposta é o menor preço do item.

16.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## **17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

17.1.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 255.630,94 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)

## **18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15281/158195

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 12.364.5013.8282.0025

Elemento de Despesa: 4490.52

Plano Interno:

Nota de Empenho:

Campina Grande, 03 de novembro de 2023

**Aldenice Ribeiro da Costa Pinheiro**

Assistente em Administração

SIAPE Nº 1886775

# Estudo Técnico Preliminar 72/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23096.038378/2023-64

## 2. Descrição da necessidade

A aquisição refere-se ao processo licitatório para realizar compras de Materiais Permanentes para os Laboratórios dos cursos de Enfermagem e Medicina do CCBS.

A necessidade dessa aquisição visa o reaparelhamento dos Laboratórios dos Cursos de Graduação em Medicina e Enfermagem do CCBS/UFCG, Campus Campina Grande, que há muito tempo não é atualizado com equipamentos necessários para estudos desses cursos na área da saúde.

As aulas práticas são imprescindíveis para a aprendizagem na área da saúde, o que contribui para que os estudantes possam vivenciar de forma efetiva as teorias vistas em sala de aula.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade Acadêmica de Enfermagem - CCBS	RODRIGO PINHEIRO FERNANDES DE QUEIROGA
Unidade Acadêmica de Medicina - CCBS	MABEL CALINA DE FRANÇA PAZ

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Como requisito elementar, os itens deverão ser novos e acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas. Deverão ainda, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

Os itens devem estar de acordo com as normas técnicas obrigatórias e regras específicas do objeto, quando existirem, de modo a garantir a qualidade e a segurança dos produtos adquiridos.

A entrega deve ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato /emissão de empenho.

Os custos de encargos, frete e entrega devem estar inclusos no orçamento, sendo de responsabilidade do contratado(a).

Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei no 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda:

- o Decreto nº 7.746/2012 ;
- a Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01/2010;
- os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;
- Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União.
- É comum ainda que os itens enviados por meio de transportadoras venham envolvidos em caixas de papelão, isopores, e plásticos para a devida proteção contra avarias. Desta forma, as respectivas embalagens devem ser descartadas em local adequado, evitando danos ao ambiente.

A empresa licitante deverá ter Registro na ANVISA, comprovando que a mesma está autorizada a comercializar produtos hospitalares, bem como Registro na ANVISA do produto ofertado.

## **5. Levantamento de Mercado**

No levantamento de mercado, foi analisado o histórico de contratações similares implantadas em outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do campus.

Durante este processo, por se tratar de objeto comum, onde as especificações e padrões de desempenho e qualidade podem ser claramente definidos, observou-se que a modalidade de licitação mais utilizada é o pregão eletrônico, que tem como objetivo a garantia da competitividade e o recebimento da proposta mais vantajosa.

O objeto desta aquisição é caracterizado como material de consumo. De acordo com a Lei 8.666 /1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a aquisição desses itens é feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parceladamente ou de uma única vez.

Assim, considerando:

1. que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado;

2. a existência de vários fornecedores no mercado, aptos a fornecer produtos e serviços correlatos; e que por meio do Painel de Preços percebe-se que é prática dos órgãos federais;

A solução escolhida foi realizar a aquisição dos referidos equipamentos por meio da licitação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica.

Conforme inciso II, Art. 15, Lei nº 8.666/1993:

“As compras, sempre que possível, deverão II - ser processadas através de sistema de registro de preços” Por sua vez, o art. 3º, Decreto nº 7.892/2013, do Sistema de Registro de Preços (SRP) diz:

Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Visto que a presente contratação não se enquadra em nenhum dos itens acima, a referida aquisição se dará por Pregão Eletrônica em sua forma Tradicional.

## 6. Descrição da solução como um todo

Sugere-se a contratação por meio do Pregão Eletrônico sendo do tipo menor preço por item, de licitante especializada no fornecimento de Materiais Permanentes para laboratórios, não havendo a necessidade de serem agrupados.

O fornecedor deve assegurar o acondicionamento dos produtos a serem adquiridos, no que couber, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e que não sejam suscetíveis a umidade, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues no endereço abaixo, no prazo estimado 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.

<b>Órgão</b>	<b>Local de entrega</b>	<b>Horário de funcionamento</b>	<b>Responsável pelo almoxarifado</b>
Universidade Federal de Campina Grande – campus de Campina Grande (UASG 158195)	Almoxarifado Central - Bloco BS - Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, CEP 58.429-900, Campina Grande/PB	08h às 12h e das 14h às 18h	Elias de Queiroz Barros Contato: (83) 2101- 1604/1070

Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para a entrega e não apresente a devida justificativa, será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis.

O Termo de Contrato será substituído pela nota de empenho considerando o § 4º, art 62, Lei 8.666 /1993 abaixo:

*É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica."*

A contratada deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

Caso a aquisição seja rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contratadas, devem ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Código CATmat	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO
1	601089	10	Und	<p>Microscópios ópticos Tubo binocular seidentopf;- ajuste da distância interpupilar de 55mm a 75mm;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Platina mecânica com dimensões de 130 x 125 mm.</li> <li>- Objetivas Acromáticas de 4x, 10x, 40x retrátil e 100x retrátil de imersão; (OBJETIVA DIFERENCIADA, com qualidade maior do que a da concorrência)</li> <li>- 01 par de oculares de campo amplo WF10x;</li> <li>- Ampliações 40x até 1000x (Até 2500x com ocular opcional)</li> <li>- Condensador campo claro tipo "abbe", abertura numérica de 1,25 n. a. com ajuste de altura (tipo Koehler)</li> <li>- Diafragma de iris com porta filtro;</li> <li>- Sistema de focalização e movimento através de botão macrométrico e micrométrico conjugados</li> <li>- Permite ajustes na intensidade da luz (LED);</li> <li>- Pintura Eletrostática com tratamento anti-fungo em TODO O MICROSCOPIO</li> </ul> <p>Iluminação a LED com alta durabilidade e baixa manutenção;</p> <p>Principais vantagens do sistema LED</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Iluminação por LED de alta eficiência e alto brilho;</li> <li>- Consumo de energia dez vezes menor que o sistema tradicional por halogênio e sem geração de calor;</li> <li>- Tempo de vida útil de 40 vezes a mais quando comparado a lâmpada de halogênio tradicional. é o fim da troca frequente de lâmpadas;</li> <li>- Fonte de luz branca e constante. sem flutuação de temperatura de cor, aumento o brilho e fidelidade de cores;</li> <li>- Imagem sem flicker, aumentando a eficiência de captura de</li> </ul>



				<p>imagens por câmera digital;</p> <p>- Imagem livre de luz infra-red. aumentando o conforto em visualizações prolongadas e reduzindo o stress do globo ocular do usuário.</p> <p>- Gera economia de energia elétrica e substituições de lâmpadas, bem como tempo de parada para manutenção;</p> <p>Acompanha manual de instruções, fuzível sobressalente, filtro azul, óleo de imersão e capa protetora.</p>
2	441546	1	Und	<p>Destilador Água, Material: Aço Inox Aisi 304, Aplicação: Laboratório, Capacidade:10 L/H, Características Adicionais: Desligamento Automático Na Falta D'água; Lâmpada, Voltagem:220 V</p>
3	414627	1	Und	<p>Estufa de Incubação</p>
4	230057	1	Und	<p>Estufa Industrial, Largura Bandejas:240 MM, Acabamento Interno: Eletropolido, Aplicação: Esterilização E Despirogenização De Frascos, Estrutura Interna: Chapa Aço Inoxidável, Altura Bandejas:50 MM, Profundidade Bandejas:670 MM, Estrutura Externa: Chapa Aço Inoxidável Aisi 304, Tratamento Superficial Bandejas: Polido Com Isolamento Térmico, Tipo Aquecimento Elétrico: Por Resistências Tubulares Aletadas, Tipo Circulação Ar: Ventilador Com Hélice Em Aço Inoxidável, Temperatura Externa Máxima:30 °C, Tipo Frasco:1, Largura Boca Frasco:20 MM, Altura Frasco:57 MM, Largura Corpo Frasco: 26,50 MM, Capacidade:10.000 Frascos, Características Adicionais: Estufa Com Divisórias Internas/Chapas Externas, Temperatura Trabalho:220 °C, Tipo Bandejas:Aramadas, Formato:Cantos Arredondados</p>
5	389394	1	Und	<p>Autoclave -A Autoclave Vertical CS 225 Litros é utilizada para esterilização de materiais e utensílios diversos em laboratórios clínicos, bioquímicos, entre outros.</p> <p>Caldeira vertical simples fabricada em aço inoxidável AISI 304. Construída com base nas normas ASME/ABNT e atendendo a norma NR13.</p> <p>Tampa em bronze fundido, internamente estanhada, externamente polida e envernizada, acompanha guarnição de silicone para vedação resistente a altas temperaturas.</p> <p>Manípulos para fechamento em baquelite, isolados contra o calor.</p> <p>Resistência elétrica de imersão em níquel cromo blindado em todos de cobre cromado.</p> <p>Manômetro com duas escalas de pressão de 0 a 3 Kgf/cm<sup>2</sup> e correspondência em graus centígrados de 100 a 143°C.</p> <p>Cesto em aço inox AISI 304 polido, totalmente perfurado para permitir a circulação do vapor, garantindo a qualidade na esterilização.</p> <p>Gabinete construído em chapa de aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo, acabamento em pintura eletrostática, e parte superior em aço inox, montado sobre quatro pés de borracha regulável.</p>

			<p>Painel inteiramente informativo, com botão liga/desliga, teclas de controle de temperatura e tempo de esterilização, display construído com componentes de qualidade e funcionamento através de microcontrolador. Comando com desenvolvimento confiável, que permite selecionar a temperatura de trabalho e o tempo de esterilização de diversos materiais possibilitando a flexibilidade ao usuário.</p> <p>Registro esfera para limpeza e drenagem da água.</p> <p>Válvula de Alívio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior a MPTA.</p> <p>Pressão máxima de trabalho 1,5kgf/cm², correspondente a 127°C.</p>
			<p>Micróscopios com câmera acoplada Detalhes: Estereomicroscópio Leica M205C, Câmera digital Leica DFC450, Programa LAS Measure, Programa LAS Montage, Programa LAS Multi-time; Estereomicroscópio Leica modelo M205C com resolução de 525Lp/mm e sistema zoom manual codificado 20.5:1. Tecnologia Leica Fusion Optics® com resolução máxima de 1050 Lp/mm e maior profundidade de foco. Possibilidade futura para instalação de equipamentos de vídeo/ fotografia e câmara clara para desenho.</p> <p>Porta-óptica com diafragma íris integrado, objetiva planapocromatica de 1x, permitindo aumentos contínuos de 7.8x a 160x ou em passos de 7.8x, 10x, 16x, 20x, 25x, 40x, 50x, 63x, 80x, 100x, 125x, 160, distância de trabalho de 61.5 mm e campo de visão de 1.44 a 29.5 mm. Objetiva planacromática de 0.5x, permitindo aumentos contínuos de 3.9x a 80x ou em passos de 3.9x, 5x, 8x, 10x, 12.5x, 20x, 25x, 31.5x, 40x, 50x, 62.5x e 80x, distância de trabalho de 137mm e campo de visão de 2.88 a 59mm. Tubo trinocular com ângulo de inclinação ergonômico de 38° e distância interpupilar ajustável entre 52 e 76mm. Par de oculares de campo amplo de 10x/23B, livres de distorção com dioptria ajustável 5D. Coluna perfilada de 420mm com comando de focalização motorizado equipada com controle ergonômico para focalização/movimentação da coluna. Base BF/DF luz transmitida em campo claro e campo escuro, equipada com placa de vidro transparente, placa preta/branca e conexão para guia de fibra óptica flexível. Possibilita utilização de luz incidente através de fibra óptica adicional (acessório opcional). Sistema para deslocamento preciso de amostras instalado na base do estereomicroscópio. Fonte de iluminação Leica modelo KL1500 - 15V/ 150W equipada com: Potenciômetro para ajuste de intensidade de iluminação. Sistema mecânico adicional para atenuação da iluminação, conexão para condutor de fibra óptica e filtro azul luz do dia (DLF). Guia de fibra óptica flexível “luz fria” de duplo segmento tipo pescoço de ganso</p>

6	440658	2	Und	<p>com 600mm de comprimento (Iluminação incidente). Guia de fibra óptica flexível “luz fria” para conexão em base de iluminação transmitida. Cabo de ligação e manual de operação. Iluminador circular tipo anel Leica LED5000 RL equipado com 48 LED’s para uma iluminação bem distribuída e homogênea sobre o espécime. Câmera digital Leica DFC450 para aplicações em microscopia óptica e estereomicroscopia com obtenção de imagens em campo claro. Sensor CCD com filtro de cores RGB. Área sensível do CDD: 8.10 x 6.64mm Tamanho dos pixels: 2.78 x 2.78µm. Resolução: 2592 x 1944 pixel – 5 Mpixels. Controle do tempo de exposição manual ou automático de 1 µsegundos – 60 segundos. Possibilidade de utilização em computadores tipo PC - “Desktop” ou “Notebook” através de interface FireWire. Programa para aquisição de imagens, incluindo comandos como: Controle do tempo de exposição. Seleção da área da imagem desejada para aquisição. Cálculo automático do branco de referência. Correção e homogeneização do plano de fundo da imagem – “Shading Correction”. Ajuste interativo de cor, gama, brilho e foco. Seleção da resolução de cores: até 36bit. Seleção da imagem: a cores ou branco e preto. Rotação da imagem no plano vertical e/ou horizontal. Vídeo objetiva “C-mount” com óptica fator 0.5x, para instalação de câmera de vídeo. Placa FireWire OHCI (IEEE 1394b) inclusa para interface com computador. Cabo FireWire e CD de instalação. Módulo Leica LAS Interactive Measurements: Medição interativa de vetores como, distância, diâmetro, perímetro, áreas, ângulos e distâncias múltiplas. Interface de fácil e rápido acesso para medições e calibração automática do sistema. Ferramentas para anotações diversas e inserção de indicadores em imagens (ex. seta). Configurações de formato, cor e tamanho dos textos e indicadores. Exibição da escala de calibração. Permite exportação de medições para planilha EXCEL. Módulo Leica LAS Multi Time para gravação sequencial de imagens, conforme segue: Interface de fácil e rápido acesso para aquisição de imagens. Utilizado principalmente para aquisição sequencial de células em crescimento – “growing cell”. Tempo e intervalo de aquisição de imagens definidos pelo operador</p>
7	474325	2	Und	<p>Espectrofotômetro UV-VIS (Sistema óptico: Feixe único, grade 1200 linhas/mm. Faixa de comprimento de onda: 320 a 1020nm; Largura da banda espectral: 4nm; Exatidão do comprimento de onda: 2nm; Repetibilidade do comprimento de onda: 1nm; Luz difusa: 0.15% T@500nm; Exatidão fotométrica: 0.5% T; Repetibilidade fotométrica: 0.2% T; Estabilidade: ±0.002A /h@500nm; Configuração do comprimento de onda: Manual. Modos de trabalho: T, A, C; Tela: LCD 70x40mm com luz azul; Fonte de luz: Lâmpada de tungstênio; Detector: Fotodiodo de Silício; Cubetas: 4 cubetas quadradas de vidro (10mm); Saídas: USB / RS232; Alimentação: AC 100V - 240V / 60Hz; Peso: 10kg);</p>
				<p>Microscópio detalhes: Microscópio binocular similar a marca Leica modelo DM1000 LED com iluminação por meio de LED’s óptica infinita designado para trabalhos em técnica de campo claro, com as seguintes características: Estativa de alta estabilidade com sistema de iluminação transmitida integrado através de LED de alto desempenho, consumo elétrico médio de apenas 4Watts e vida útil aproximada de 100.000 horas, podendo ser alimentado por rede elétrica 90 – 250 Volts ou através de bateria recarregável integrada e intercambiável, fornecendo energia ao sistema por até 8 horas</p>

8	440806	4	Und	<p>quando completamente carregada (acessório opcional). Diafragma de campo embutido na estativa para ajuste da iluminação segundo “Koehler”. Comando de focalização ergonômico macro e micrométrico com ajuste de altura para maior conforto do operador. Platina mecânica com superfície revestida em cerâmica de alta resistência. Comando XY “charriot” com área de deslocamento de 76 x 25mm. Permite a instalação tanto ao lado direito quanto à esquerda do operador. Inclui respectivo porta-lâminas. Suporte para encaixe dos filtros para iluminação transmitida, filtro densidade neutra (N16) e filtro verde. Tubo binocular tipo “Siedentopf” com ângulo de visão de 30° e ajuste interpupilar de 55 a 75mm, mantendo foco constante. Ocular de grande campo de 10x/ 20mm fixa. Ocular de grande campo de 10x/20mm, com foco ajustável para diferentes dioptrias e suporte para inserção de retículos. Condensador Abbe 0.90/1.25 N.A, com ajuste de altura e respectivo limitador de segurança para evitar quebra de lâmina. Diafragma íris integrado com escala codificada por cores para melhor visualização e otimização da abertura em função da objetiva. Permite encaixe de lâminas de fase PH1, PH2, PH3 e campo escuro DF (acessórios opcionais). Objetiva planacromática de 4x com abertura numérica de 0.10. Objetiva planacromática de 10x com abertura numérica de 0.25. Objetiva planacromática de 20x com abertura numérica de 0.40. Objetiva planacromática de 40x com abertura numérica de 0.65 (retrátil). Objetiva planacromática de 100x com abertura numérica de 1.25 (óleo-retrátil). Frasco de óleo de imersão (20ml). Seletor automático de tensão 90-250 VAC/ 50-60 Hz. Câmera acoplada;</p>
9	480704	2	Und	<p>Microscópios com câmera acoplada Detalhes: Estereomicroscópio Leica M205C, Câmera digital Leica DFC450, Programa LAS Measure, Programa LAS Montage, Programa LAS Multi-time; Estereomicroscópio Leica modelo M205C com resolução de 525Lp/mm e sistema zoom manual codificado 20.5:1. Tecnologia Leica Fusion Optics® com resolução máxima de 1050 Lp/mm e maior profundidade de foco. Possibilidade futura para instalação de equipamentos de vídeo/ fotografia e câmara clara para desenho. Porta-óptica com diafragma íris integrado, objetiva planapocromatica de 1x, permitindo aumentos contínuos de 7.8x a 160x ou em passos de 7.8x, 10x, 16x, 20x, 25x, 40x, 50x, 63x, 80x, 100x, 125x, 160, distância de trabalho de 61.5 mm e campo de visão de 1.44 a 29.5 mm. Objetiva planacromática de 0.5x, permitindo aumentos contínuos de 3.9x a 80x ou em passos de 3.9x, 5x, 8x, 10x, 12.5x, 20x, 25x, 31.5x, 40x, 50x, 62.5x e 80x, distância de trabalho de 137mm e campo de visão de 2.88 a 59mm. Tubo trinocular com ângulo de inclinação ergonômico de 38° e distância interpupilar ajustável entre 52 e 76mm. Par de oculares de campo amplo de 10x/23B, livres de distorção com dioptria ajustável 5D. Coluna perfilada de 420mm com comando de focalização motorizado equipada com controle ergonômico para focalização/ movimentação da coluna. Base BF/DF luz transmitida em campo claro e campo escuro, equipada com placa de vidro transparente, placa preta/branca e conexão para guia de fibra óptica flexível. Possibilita utilização de luz incidente através de fibra óptica adicional (acessório opcional). Sistema para deslocamento preciso de amostras instalado na base do estereomicroscópio. Fonte de iluminação Leica modelo KL1500 - 15V/ 150W equipada com: Potenciômetro para ajuste de intensidade de iluminação. Sistema mecânico adicional para atenuação da iluminação, conexão para condutor de fibra óptica e filtro azul luz do dia (DLF). Guia de fibra óptica flexível “luz fria” de duplo segmento tipo pescoço de ganso com 600mm de comprimento (Iluminação incidente). Guia de fibra óptica flexível “luz fria” para conexão em base de iluminação transmitida. Cabo de ligação e manual de operação. Iluminador</p>

				<p>circular tipo anel Leica LED5000 RL equipado com 48 LED's para uma iluminação bem distribuída e homogênea sobre o espécime. Câmera digital Leica DFC450 para aplicações em microscopia óptica e estereomicroscopia com obtenção de imagens em campo claro. Sensor CCD com filtro de cores RGB. Área sensitiva do CDD: 8.10 x 6.64mm Tamanho dos pixels: 2.78 x 2.78µm. Resolução: 2592 x 1944 pixel – 5 Mpixels. Controle do tempo de exposição manual ou automático de 1 µsegundos – 60 segundos. Possibilidade de utilização em computadores tipo PC - “Desktop” ou “Notebook” através de interface FireWire. Programa para aquisição de imagens, incluindo comandos como: Controle do tempo de exposição. Seleção da área da imagem desejada para aquisição. Cálculo automático do branco de referência. Correção e homogeneização do plano de fundo da imagem – “Shading Correction”. Ajuste interativo de cor, gama, brilho e foco. Seleção da resolução de cores: até 36bit. Seleção da imagem: a cores ou branco e preto. Rotação da imagem no plano vertical e/ou horizontal. Vídeo objetiva “C-mount” com óptica fator 0.5x, para instalação de câmera de vídeo. Placa FireWire OHCI (IEEE 1394b) inclusa para interface com computador. Cabo FireWire e CD de instalação. Módulo Leica LAS Interactive Measurements: Medição interativa de vetores como, distância, diâmetro, perímetro, áreas, ângulos e distâncias múltiplas. Interface de fácil e rápido acesso para medições e calibração automática do sistema. Ferramentas para anotações diversas e inserção de indicadores em imagens (ex. seta). Configurações de formato, cor e tamanho dos textos e indicadores. Exibição da escala de calibração. Permite exportação de medições para planilha EXCEL. Módulo Leica LAS Multi Time para gravação sequencial de imagens, conforme segue: Interface de fácil e rápido acesso para aquisição de imagens. Utilizado principalmente para aquisição sequencial de células em crescimento – “growing cell”. Tempo e intervalo de aquisição de imagens definidos pelo operador;</p>
10	418503	1	Und	<p>Estufa de Incubação (A Estufa Microprocessada cultura bacteriológica é ideal para utilização em laboratórios de investigação, laboratórios de patologias clínicas, microbiologia, onde praticamente todas as culturas são incubadas á temperatura constante (geralmente 36,5°C), faixa de trabalho até 60°C.Tensão: 110/220v; Potência: 100w; Temperatura: 60°C; Tipo de Bandeja: Furada ; Porta:01 ;Volume(Litros): 30; Dimensão Interna (AxLxP) cm: 32X31X30; Dimensão Externa (AxLxP) cm: 59X42X40; Peso Líquido: 23 Kg ;Peso Bruto: 25 Kg; Compartimentos: 03);</p>
11	441546	1	Und	<p>Destilador de Água tipo Pilsen 7Lab 10 Litros/hora - 220v; Similar a Marca: 7LabModelo:Bio D10; Referência: SSDEST 10L;</p>
12	454905	2	Und	<p>Detector fetal, tipo: portátil, ajuste: ajuste digital e tela gráfica, material: gabinete plástico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: c, alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar</p>

13	433858	1	Und	Detector fetal, tipo: de mesa, ajuste: ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, material: gabinete plástico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, componentes: c, alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar, adicionais: fone ouvido. 1 Unidade;
14	444802	1	Und	Biombo hospitalar, material: aço inoxidável, tipo: triplo dobrável, altura: cerca de 1,80 m, comprimento: comprimento 1,80 aproximadamente, aberto, tipo de rodízio: ponteiras giratórias, características adicionais: divisórias em pvc. 1 Unidade;
15	392903	2	Und	Simulador anatómico para fins didáticos, material: silicone, finalidade: simulador seio feminino, tipo: conjunto auto exame e amamentação, características adicionais: seio pano branco, seio na prancha moreno, acessórios: bolsa para transporte.;
16	440762	2	Und	Microscópio, tipo de análise: ótico, tipo: trinocular, aumento: c, objetivas até 100x, oculares até 10x, componentes: iluminação em led, refletida e transmitida, adicional: inclinação até 30°;
17	472259	2	Und	Modelo anatómico para fins didáticos, material: plástico emborrachado, tamanho: 60x42x40 cm, finalidade: estudo da anatomia humana, tipo: modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino, aplicação: para fins didáticos;
18	391770	1	Und	Modelo anatómico para fins didáticos, material: silicone, finalidade: manejo intra-uterino, pré-natais, intraparto, pós-, tipo: cavida pélvica com vértices e nádegas, aplicação: simulação parto normal e cesariana, características adicionais: placenta, prolapso, cordão umbilical, manobra ritgen, outros componentes: revestimento abdômen, feto masculino e feminino, acessórios: maleta transporte;
19	458712	2	Und	Modelo anatómico para fins didáticos, material: resina plástica, tamanho: 18 x 18 x 30 cm, finalidade: estudo da anatomia humana, tipo: modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino, outros componentes: pélvis feminina em 6 partes. 1 Unidade;
20	482047	2	Und	Foco clínico, material corpo: metal, acabamento estrutura: pintura eletrostática, cor: branca, tipo lâmpada: halógena, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: ginecológico,

				com espelho dupla face, opção encaixe, tipo luz: feixe de luz intensa e dirigido, tipo ajuste: altura ajustável, tipo haste: haste flexível cromada, tipo de base: com rodízios. 2 Unidades;
21	442459	5	Und	Dispositivo p, medidas antropométricas, tipo: histerômetro, modelo: sims, material : aço inoxidável, escala graduação: c, escala métrica – cm. 10 Unidades;
22	471512	5	Und	Tesoura metzembraum 18cm reta confeccionado em aço inoxidável aisi-410. Autoclavavel.
23	482086	1	Und	<p>Manequim Infantil P/ Treino de RCP C/ Display Eletrônico - SDORF -</p> <p>Tamanho e Anatomia Realista: O manequim é projetado para simular com precisão a anatomia de uma criança, desde a cabeça até o tórax, proporcionando uma experiência realista de treinamento. Seu tamanho e proporções são adequados para o treinamento de RCP em crianças.</p> <p>Display Eletrônico Integrado: Equipado com um display eletrônico integrado que fornece informações em tempo real sobre a técnica de RCP. O display exhibe dados importantes, como a profundidade e a frequência das compressões torácicas, permitindo que os profissionais monitorem e ajustem sua técnica para atingir os objetivos ideais de RCP.</p> <p>Feedback Multissensorial: Fornece feedback preciso e imediato por meio de sinais visuais e táteis. Indicadores luminosos e táteis são ativados quando as compressões torácicas são realizadas corretamente, garantindo que os profissionais pratiquem a técnica correta e obtenham uma resposta adequada durante o treinamento.</p> <p>Vias Aéreas Realistas: Apresenta um sistema de vias aéreas realistas, permitindo que os profissionais pratiquem a abertura das vias respiratórias e a aplicação correta de técnicas de ventilação durante a RCP. Isso inclui recursos como a elevação do queixo e a hiperextensão do pescoço para garantir uma ventilação adequada.</p> <p>Personalização de Cenários de Treinamento: Oferece a possibilidade de personalizar os cenários de treinamento de acordo com as necessidades específicas. Os instrutores podem ajustar a dificuldade, simular diferentes ritmos cardíacos e situações de emergência, permitindo que os profissionais pratiquem a RCP em uma variedade de cenários realistas.</p> <p>Portabilidade e Durabilidade: O manequim é leve e portátil, facilitando o transporte para diferentes ambientes de treinamento. Além disso, sua construção robusta e durável garante que ele possa resistir ao uso frequente e à manipulação durante as sessões de treinamento.</p>

				<p>Registro e Análise de Dados: possui recursos de registro e análise de dados, permitindo que os profissionais acompanhem seu desempenho durante o treinamento. Isso permite a avaliação do progresso individual, identificação de áreas de melhoria e feedback direcionado para o aprimoramento das habilidades de RCP.</p>
24	482420	1	Und	<p>Manequim Simulador de RCP Mecânico para Bebê - SDORF SCIENTIFIC -</p> <p>Manequim bebê de corpo inteiro. Confeccionado em PVC e polímero flexível o que lhe confere fino acabamento e detalhes anatômicos realísticos. O Manequim de Reanimação Cardiopulmonar SD-4003 está em acordo com a diretriz da AHA 2015 (American Heart Association), o que lhe confere muita confiabilidade para os procedimentos. Apresenta detalhes anatômicos como: tórax, mamilos, costelas, esterno e processo xifoide.</p> <p>Provido de um display eletrônico que possui luzes para procedimentos:</p> <p>A) Ventilação: Correto (verde) / Excessivo (vermelho).</p> <p>B) Massagem Cardíaca: Correto (verde) / Excessivo (vermelho).</p> <p>C) Quando o ponto da massagem estiver incorreto: Correto (verde) / Incorreto (vermelho).</p> <p>D) Hiperventilação: Oxigênio no estômago (vermelho).</p> <p>E) Alerta sonoro quando algum procedimento estiver incorreto.</p> <p>F) Luz indicando a frequência de massagens 100 por Minuto.</p> <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 Maleta em alumínio com alça para o fácil transporte.</li> <li>- 1 Máscara de reposição.</li> <li>- 5 Pulmões de reposição.</li> <li>- 1 Caixa com 50 lenços para procedimento de respiração.</li> <li>- 1 Manta para acomodar o manequim.</li> <li>- 1 Manual em português.</li> <li>- 1 Termo de garantia.</li> <li>- Alimentação elétrica: Bivolt automático</li> </ul>
				<p>Manequim Infantil Bissexual 3 a 5 anos - SDORF SCIENTIFIC -</p> <p>O Manequim Bissexual Infantil de 3 a 5 anos com órgãos internos é confeccionado em PVC e resina siliconada. É indicado para demonstrar os principais manejos técnicas de cuidados e procedimentos com uma criança em um leito.</p> <p>O Manequim SD-4000/INF apresenta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Cavidade Torácica e Abdominal que irá evidenciar os seguintes órgãos: Estômago e Pulmões. Intestinos e Bexiga.</li> </ul>



25	391775	1	Und	<p>- 01 Cobertura Torácica e Abdominal Masculina com: Ileostomia, Colonostomia, Sutura Supra Púbrica, Pênis, Bolsa Escrotal.</p> <p>- 01 Cobertura Torácica e Abdominal Feminina com: Sutura Abdominal do lado direito. Vulva e Clitoris.</p> <p>Cabeça com movimentos naturais e com olhos, nariz com possibilidade de passagem de sonda, boca com dentes, língua, palato duro e mole, Laringe, Faringe.</p> <p>Braços Articuláveis e com movimentos naturais, oferecendo pontos de acesso para administração de injeção intramuscular no músculo deltoide em ambos os lados e injeção endovenosa no antebraço.</p> <p>Pernas articuláveis com movimentos naturais, oferecendo pontos de acesso para administração de injeção intramuscular no músculo vasto lateral em ambas as pernas e punção intraóssea.</p> <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 Sonda de Alimentação (Naso-gástrica / Oro-gástrica).</li> <li>- 1 Sonda de intubação.</li> <li>- 1 Sonda de Cateterização.</li> <li>- 1 Sonda para Enema.</li> <li>- 1 Seringa de 60 ml com agulha.</li> <li>- 1 Frasco de 60 g com Talco.</li> <li>- 1 Frasco com 30 ml de Vaselina líquida.</li> <li>- 1 Frasco com 30 ml de Sangue Artificial.</li> <li>- 1 Manual em português.</li> <li>- 1 Termo de garantia.</li> </ul>
26	391777	1	Und	<p>Vestimenta de Simulação do Envelhecimento: projetado de acordo com o tamanho normal de um adulto, ele oferece a oportunidade de sentir o que os idosos podem sentir devido ao envelhecimento dos seus músculos, ossos, visão e audição e os inconvenientes da vida. Composto por: Roupa simulador do envelhecimento. O modelo permite: Simular os movimentos das articulações, joelhos, cotovelos, tornozelos; Simular peso nas mãos e pés permite que os usuários vivenciem a sensações; Simular perda de sensibilidade da mão; Simular cifose, fraqueza muscular e rigidez articular; Mudança na visão (cores, redução do campo visual, catarata e glaucoma); Simular disacusia. Acompanha: Tampão de ouvido (1), Vestimenta (1), Sapatos (1), Bengala (1), Tampões de ouvido (pares) (3), Óculos especial (1). Comprimento x Largura x Altura: 54 cm x 34 cm x 19 cm. Peso: 2,72 kg.</p>
27	353841	3	Und	<p>Bengala, Material:Em AlumÃ-nio, Tipo:DobrÃ;vel, Tamanho:1,10</p>

				m, Tipo Ponteira:Com Elástico, Com Ponteira
28	329389	3	Und	Andador Ortopédico, Material:Alumínio Anodizado, Altura: Altura Regulável, Aplicação:Adulto, Tipo Construtivo:Dupla Barra Sustentação, Tipo Pés:Pés Com Ponteiros Poliuretano
29	486663	1	Und	Modelo Anatômico de Torso Dual-Sex em 28 partes
30	438922	2	Und	Estetoscópio de Ensino Tech-Pro - Spirit (Preto)
31	466475	1	Und	Diapasão em Alumínio 128 Vibrações Prata com Fixador
32	394766	1	Und	Desfibrilador externo automático com bateria recarregável (carregador de bateria incluso) autonomia de carga 4,5 horas de monitoração ou 200 choques terapia exponencial bifásica truncada até 200j bateria recarregável de 2600 mah indicador e consulta de carga de bateria.
33	470674	2	Und	Ventilador, tipo:coluna, potência motor:200 w, tensão alimentação: 110/220 v, características adicionais:oscilante, regulagem de altura e velocidade, material:aço e plástico, diâmetro:60 cm, cor:preta

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 255.630,94

Considerando a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 que dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, informa-se:

1. Sobre os critérios: Sempre que possível e no que couber, foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos.

2. Sobre os parâmetros:

Foi priorizada a utilização do parâmetro I - do Painel de Preços, e do parâmetro II - de contratações similares de outros entes públicos. E quando da não obtenção de resultados por meio deles, seguiu-se para o parâmetro III - da pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com a data e hora de acesso registrados. Também foi utilizado o Parâmetro IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Foram utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Se para algum item o preço estimado foi baseado em menos de três preços, foi registrado no mapa de preços a sua devida justificativa. Para entendimento, a média é obtida somando os valores de todos os dados e dividindo este resultado pelo número de dados.

Já a mediana, depois de ordenados os valores por ordem crescente ou decrescente, é encontrada no valor que ocupa a posição central, se a quantidade desses valores for ímpar, ou a média dos dois valores centrais, se a quantidade desses valores for par.

Na análise técnica dos preços coletados foi utilizada a variância e o desvio padrão como medidas, pois estas dão uma ideia da dispersão de um preço pesquisado para outro. Um valor alto para a variância ou desvio padrão indica que os valores observados tendem a estar distantes da média, ou seja, a distribuição é mais espaçada. Se a variância for relativamente pequena, então os dados tendem a estar mais concentrados em torno da média.

Assim, para obtenção do resultado da pesquisa, foi determinado que, quando o coeficiente de variação se encontrasse em igual ou inferior 25%, ou seja, com pouca variação, seria utilizado o valor da média como preço referencial a ser adotado. Acima deste percentual, isto é, com itens de valor mais heterogêneo, seria utilizado o valor da mediana.

O valor da contratação foi estimado em R\$ 255.630,94 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Na análise dos materiais e suas descrições, nota-se que, no geral, não há necessidade de agrupamento de itens. Além disso, em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as aquisições de bens ou serviços deverão ser divididos em tantas parcelas

quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Da contratação em tela, não se verificou contratações correlatas e/ou interdependentes, ou necessidade da mesma.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Está alinhada ainda ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024, onde a Universidade Federal de Campina Grande estabeleceu, em seu Eixo 1: Ensino, tendo como objetivo 1: Melhoria da qualidade na graduação, e meta (M2 – Melhorar em 10% o conceito médio de graduação).

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Pretende-se, através desta aquisição, a seleção das propostas mais vantajosas para suprir a curto prazo, as necessidades de aquisição de Materiais Permanentes para os Laboratórios dos cursos de graduação em Enfermagem e Medicina do CCBS/ UFCG.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Não há providências a serem adotadas no aspecto físico da instituição. Nenhuma alteração deverá ser feita para que a solução seja implementada.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei no 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as o Decreto nº 7.746/2012 e as Instruções Normativas SLTI/MP n.º 01/2010 e n.º 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente, assim como a consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União.

É comum ainda que os itens enviados por meio de transportadoras venham envolvidos em caixas de papelão, isopores, e plásticos para a devida proteção contra avarias. Desta forma, as respectivas embalagens devem ser descartadas em local adequado, evitando danos ao ambiente.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, com base no presente estudo e com base na pesquisa de mercado realizada, entende-se que a aquisição em

questão e aqui descrita é viável, técnica e economicamente, para a Administração.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALDENICE RIBEIRO DA COSTA PINHEIRO**

Assistente em Administração



*Assinou eletronicamente em 01/11/2023 às 15:58:45.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Pesquisas de preços.zip (10.55 MB)
- Anexo II - Mapa de Preços\_.pdf (306.65 KB)

**Anexo II - Mapa de Preços\_.pdf**

## MAPA GERAL DE PREÇOS PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA -

AQUISIÇÃO							COTAÇÕES / PESQUISAS					METODOLOGIA				OBSERVAÇÕES			
Item	Código CAT/mat	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Referencial	Pesquisa 1		Pesquisa 2		Pesquisa 3		Desvio padrão	Coefficiente de Variação	MÉDIA**	Mediana	Método a ser utilizado	Observação/ Justificativa para a não utilização do Painel de Preço ou contratações similares de outros entes públicos	Nota Explicativa
1	601089	10	Und	Microscópios ópticos Tubo binocular seidentopf;- ajuste da distância interpupilar de 55mm a 75mm; - Platina mecânica com dimensões de 130 x 125 mm. - Objetivas Acromáticas de 4x, 10x, 40x retrátil e 100x retrátil de imersão; (OBJETIVA DIFERENCIADA, com qualidade maior do que a da concorrência) - 01 par de oculares de campo amplo WF10x; - Ampliações 40x até 1000x (Até 2500x com ocular opcional) - Condensador campo claro tipo "abbe", abertura numérica de 1,25 n.a. com ajuste de altura (tipo Kochler) - Diafragma de íris com porta filtro; - Sistema de focalização e movimento através de botão macrométrico e micrométrico conjugados - Permite ajustes na intensidade da luz (LED); - Pintura Eletrostática com tratamento anti-fungo em TODO O MICROSCOPIO  Iluminação a LED com alta durabilidade e baixa manutenção; Principais vantagens do sistema LED - Iluminação por LED de alta eficiência e alto brilho; - Consumo de energia dez vezes menor que o sistema tradicional por halogênio e sem geração de calor; - Tempo de vida útil de 40 vezes a mais quando comparado a lâmpada de halogênio tradicional. é o fim da troca frequente de lâmpadas; - Fonte de luz branca e constante, sem flutuação de temperatura de cor, aumento o brilho e fidelidade de cores;	RS 4.388,33	RS 43.883,30	Painel de Preços	RS 3.700,00	Painel de Preços	RS 4.576,00	Painel de Preços	RS 4.889,00	RS 616,32	14%	RS 4.388,33	RS 4.576,00	média	PAINEL DE PREÇOS	
2	441546	1	Und	Destilador Água. Material: Aço Inox Aisi 304, Aplicação: Laboratório, Capacidade:10 L/H, Características Adicionais: Desligamento Automático Na Falta D'água; Lâmpada, Voltagem:220 V	RS 2.497,07	RS 2.497,07	Painel de Preços	RS 2.377,77	Painel de Preços	RS 2.530,44	Painel de Preços	RS 2.582,99	RS 106,60	4%	RS 2.497,07	RS 2.530,44	média	PAINEL DE PREÇOS	
3	414627	1	Und	Estufa de Incubação	RS 3.000,00	RS 3.000,00	Painel de Preços	RS 1.916,72	Painel de Preços	RS 3.000,00	Painel de Preços	RS 5.957,82	RS 2.091,76	58%	RS 3.624,85	RS 3.000,00	mediana	PAINEL DE PREÇOS	
4	230057	1	Und	Estufa Industrial, Largura Bandejas:240 MM, Acabamento Interno:Eletropolido, Aplicações:Estérilização E Despirogenização De Frascos, Estrutura Interna:Chapa Aço Inoxidável, Altura Bandejas:50 MM, Profundidade Bandejas:670 MM, Estrutura Externa:Chapa Aço Inoxidável Aisi 304, Tratamento Superficial Bandejas:Polido Com Isolamento Térmico, Tipo Aquecimento Elétrico:Por Resistências Tubulares Aletadas, Tipo Circulação Ar:Ventilador Com Hélice Em Aço Inoxidável, Temperatura Externa Máxima:30 °C, Tipo Frasco:1, Largura Boca Frasco:20 MM, Altura Frasco:57 MM, Largura Corpo Frasco:26,50 MM, Capacidade:10.000 Frascos, Características Adicionais:Estufa Com Divisórias Internas/Chapas Externas, Temperatura Trabalho:220 °C, Tipo Bandejas:Aramadas, Formato:Cantos Arredondados	RS 8.796,09	RS 8.796,09	Painel de Preços	RS 7.737,00	Painel de Preços	RS 8.245,29	Painel de Preços	RS 10.405,99	RS 1.417,19	16%	RS 8.796,09	RS 8.245,29	média	PAINEL DE PREÇOS	
5	389394	1	Und	Autoclave -A Autoclave Vertical CS 225 Litros é utilizada para esterilização de materiais e utensílios diversos em laboratórios clínicos, bioquímicos, entre outros. Caldeira vertical simples fabricada em aço inoxidável AISI 304. Construída com base nas normas ASME/ABNT e atendendo a norma NR13. Tampa em bronze fundido, internamente estanhada, esternamete polida e envernizada, acompanha guarnição de silicone para vedação resistente a altas temperaturas. Manipulos para fechamento em baquelite, isolados contra o calor. Resistência elétrica de imersão em níquel cromo blindado em todos de cobre cromado. Manômetro com duas escalas de pressão de 0 a 3 Kg/cm² e correspondência em graus centígrados de 100 a 143°C. Cesto em aço inox AISI 304 polido, totalmente perfurado para permitir a circulação do vapor, garantindo a qualidade na esterilização. Gabinete construído em chapa de aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo, acabamento em pintura eletrostática, e parte superior em aço inox, montado sobre quatro pés de borracha regulável. Painel inteiramente informativo, com botão liga/desliga, teclas de controle de temperatura e tempo de esterilização, display construído com componentes de qualidade e funcionamento através de microcontrolador. Coammdo com desenvolvimento confiável, que permite selecionar a temperatura de trabalho e o tempo de esterilização de diversos materiais possibilitando a flexibilidade ao usuário. Registro esfera para limpeza e drenagem da água. Válvula de Alívio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou	RS 38.463,17	RS 38.463,17	Painel de Preços	RS 42.200,00	Site Especializado	RS 37.287,50	Site Especializado	RS 35.902,00	RS 3.309,51	9%	RS 38.463,17	RS 37.287,50	média	P1= PAINEL DE PREÇOS, P2 e P3 = PESQUISA SITIO	



6	440658	2	Und	<p>Microscópios com câmera acoplada Detalhes: Esteromicroscópio Leica M205C, Câmera digital Leica DFC450, Programa LAS Measure, Programa LAS Montage, Programa LAS Multi-time; Esteromicroscópio Leica modelo M205C com resolução de 525Lp/mm e sistema zoom manual codificado 20.5:1. Tecnologia Leica Fusion Optics® com resolução máxima de 1050 Lp/mm e maior profundidade de foco. Possibilidade futura para instalação de equipamentos de vídeo/ fotografia e câmara clara para desenho. Porta-óptica com diafragma iris integrado, objetiva planapocromática de 1x, permitindo aumentos contínuos de 7.8x a 160x ou em passos de 7.8x, 10x, 16x, 20x, 25x, 40x, 50x, 63x, 80x, 100x, 125x, 160, distância de trabalho de 61.5 mm e campo de visão de 1.44 a 29.5 mm. Objetiva planacromática de 0.5x, permitindo aumentos contínuos de 3.9x a 80x ou em passos de 3.9x, 5x, 8x, 10x, 12.5x, 20x, 25x, 31.5x, 40x, 50x, 62.5x e 80x, distância de trabalho de 137mm e campo de visão de 2.88 a 59mm. Tubo trinocular com ângulo de inclinação ergonômico de 38° e distância interpupilar ajustável entre 52 e 76mm. Par de oculares de campo amplo de 10x/23B, livres de distorção com dioptria ajustável 5D. Coluna perfilada de 420mm com comando de focalização motorizado equipada com controle ergonômico para focalização/ movimentação da coluna. Base BF/DF luz transmitida em campo claro e campo escuro, equipada com placa de vidro transparente, placa preta/branca e conexão para guia de fibra óptica flexível. Possibilita utilização de luz incidente através de fibra óptica adicional (acessório opcional). Sistema para deslocamento preciso de amostras instalado na base do esteromicroscópio. Fonte de iluminação Leica modelo KL1500 - 15V/ 150W equipada com: Potenciômetro para ajuste de intensidade de iluminação. Sistema mecânico adicional para atenuação da iluminação, conexão para condutor de fibra óptica</p>	RS 5.702,70	RS 11.405,39	Painel de Preços	RS 4.943,09	Painel de Preços	RS 4.950,00	Painel de Preços	RS 7.215,00	RS 1.309,70	23%	RS 5.702,70	RS 4.950,00	média	PAINEL DE PREÇOS
7	474325	2	Und	<p>Espectrofotômetro UV-VIS (Sistema óptico: Feixe único, grade 1200 linhas/mm. Faixa de comprimento de onda: 320 a 1020nm; Largura da banda espectral: 4nm; Exatidão do comprimento de onda: 2nm; Repetibilidade do comprimento de onda: 1nm; Luz difusa: 0.15%T@500nm; Exatidão fotométrica: 0.5%T; Repetibilidade fotométrica: 0.2%T; Estabilidade: ±0.002A/h@500nm; Configuração do comprimento de onda: Manual. Modos de trabalho: T, A, C; Tela: LCD 70x40mm com luz azul; Fonte de luz: Lâmpada de tungstênio; Detector: Fotodiodo de Silício; Cubetas: 4 cubetas quadradas de vidro (10mm); Saídas: USB / RS232; Alimentação: AC 100V - 240V / 60Hz; Peso: 10kg);</p>	RS 10.263,57	RS 20.527,13	Painel de Preços	RS 9.000,00	Painel de Preços	RS 10.000,00	Painel de Preços	RS 11.790,70	RS 1.413,90	14%	RS 10.263,57	RS 10.000,00	média	PAINEL DE PREÇOS
8	440806	4	Und	<p>Microscópio detalhes: Microscópio binocular similar à marca Leica modelo DM1000 LED com iluminação por meio de LED's óptica infinita designado para trabalhos em técnica de campo claro, com as seguintes características: Estativa de alta estabilidade com sistema de iluminação transmitida integrado através de LED de alto desempenho, consumo elétrico médio de apenas 4Watts e vida útil aproximada de 100.000 horas, podendo ser alimentado por rede elétrica 90 – 250 Volts ou através de bateria recarregável integrada e intercambiável, fornecendo energia ao sistema por até 8 horas quando completamente carregada (acessório opcional). Diafragma de campo embutido na estativa para ajuste da iluminação segundo "Koehler". Comando de focalização ergonômico macro e micrométrico com ajuste de altura para maior conforto do operador. Platina mecânica com superfície revestida em cerâmica de alta resistência. Comando XY "charriot" com área de deslocamento de 76 x 25mm. Permite a instalação tanto ao lado direito quanto à esquerda do operador. Inclui respectivo porta-lâminas. Suporte para encaixe dos filtros para iluminação transmitida, filtro densidade neutra (N16) e filtro verde. Tubo binocular tipo "Siedentopf" com ângulo de visão de 30° e ajuste interpupilar de 55 a 75mm, mantendo foco constante. Ocular de grande campo de 10x/ 20mm fixa. Ocular de grande campo de 10x/20mm, com foco ajustável para diferentes dioptrias e suporte para inserção de retículos. Condensador Abbe 0.90/1.25 N.A, com ajuste de altura e respectivo limitador de segurança para evitar quebra de lâmina. Diafragma iris integrado com escala codificada por cores para melhor visualização e otimização da abertura em função da objetiva. Permite encaixe de lâminas de fase PH1, PH2, PH3 e campo escuro DF (acessórios opcionais). Objetiva planacromática de 4x com abertura numérica de 0.10. Objetiva planocromática de 10x com abertura numérica de</p>	RS 5.690,00	RS 22.760,00	Painel de Preços	RS 2.570,00	Painel de Preços	RS 5.690,00	Painel de Preços	RS 6.999,00	RS 2.275,37	45%	RS 5.086,33	RS 5.690,00	mediana	PAINEL DE PREÇOS
9	480704	2	Und	<p>Microscópios com câmera acoplada Detalhes: Esteromicroscópio Leica M205C, Câmera digital Leica DFC450, Programa LAS Measure, Programa LAS Montage, Programa LAS Multi-time; Esteromicroscópio Leica modelo M205C com resolução de 525Lp/mm e sistema zoom manual codificado 20.5:1. Tecnologia Leica Fusion Optics® com resolução máxima de 1050 Lp/mm e maior profundidade de foco. Possibilidade futura para instalação de equipamentos de vídeo/ fotografia e câmara clara para desenho. Porta-óptica com diafragma iris integrado, objetiva planapocromática de 1x, permitindo aumentos contínuos de 7.8x a 160x ou em passos de 7.8x, 10x, 16x, 20x, 25x, 40x, 50x, 63x, 80x, 100x, 125x, 160, distância de trabalho de 61.5 mm e campo de visão de 1.44 a 29.5 mm. Objetiva planacromática de 0.5x, permitindo aumentos contínuos de 3.9x a 80x ou em passos de 3.9x, 5x, 8x, 10x, 12.5x, 20x, 25x, 31.5x, 40x, 50x, 62.5x e 80x, distância de trabalho de 137mm e campo de visão de 2.88 a 59mm. Tubo trinocular com ângulo de inclinação ergonômico de 38° e distância interpupilar ajustável entre 52 e 76mm. Par de oculares de campo amplo de 10x/23B, livres de distorção com dioptria ajustável 5D. Coluna perfilada de 420mm com comando de focalização motorizado equipada com controle ergonômico para focalização/ movimentação da coluna. Base BF/DF luz transmitida em campo claro e campo escuro, equipada com placa de vidro transparente, placa preta/branca e conexão para guia de fibra óptica flexível. Possibilita utilização de luz incidente através de fibra óptica adicional (acessório opcional). Sistema para deslocamento preciso de amostras instalado na base do esteromicroscópio. Fonte de iluminação Leica modelo KL1500 - 15V/ 150W equipada com: Potenciômetro para ajuste de intensidade de iluminação. Sistema mecânico adicional para atenuação da iluminação, conexão para condutor de fibra óptica</p>	RS 9.629,67	RS 19.259,34	Painel de Preços	RS 8.400,00	Painel de Preços	RS 8.999,00	Painel de Preços	RS 11.490,00	RS 1.638,70	17%	RS 9.629,67	RS 8.999,00	média	PAINEL DE PREÇOS

10	418503	1	Und	Estufa de Incubação (A Estufa Microprocessada cultura bacteriológica é ideal para utilização em laboratórios de investigação, laboratórios de patologias clínicas, microbiologia, onde praticamente todas as culturas são incubadas à temperatura constante (geralmente 36,5°C), faixa de trabalho até 60°C.Tensão: 110/220v; Potência: 100w; Temperatura: 60°C; Tipo de Bandeira: Furada ; Porta-01 :Volume(Litros) 30; Dimensão Interna (AxLxP) cm: 32X31X30; Dimensão Externa (AxLxP) cm: 59X42X40; Peso Líquido: 23 Kg ;Peso Bruto: 25 Kg; Compartimentos: 03);	RS 3.834,13	RS 3.834,13	Painel de Preços	RS 3.489,00	Painel de Preços	RS 3.863,00	Painel de Preços	RS 4.150,39	RS 331,64	9%	RS 3.834,13	RS 3.863,00	média	PAINEL DE PREÇOS
11	441546	1	Und	Destilador de Água tipo Pilsen 7Lab 10 Litros/hora - 220v; Similar a Marca: 7LabModelo:Bio D10; Referência: SSDEST 10L;	RS 2.497,07	RS 2.497,07	Painel de Preços	RS 2.377,77	Painel de Preços	RS 2.530,44	Painel de Preços	RS 2.582,99	RS 106,60	4%	RS 2.497,07	RS 2.530,44	média	PAINEL DE PREÇOS
12	454905	2	Und	Detector fetal, tipo: portátil, ajuste: ajuste digital e tela gráfica, material: gabinete plástico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: c, alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar	RS 911,66	RS 1.823,32	Painel de Preços	RS 958,33	Painel de Preços	RS 826,66	Painel de Preços	RS 950,00	RS 73,73	8%	RS 911,66	RS 950,00	média	PAINEL DE PREÇOS
13	433858	1	Und	Detector fetal, tipo: de mesa, ajuste: ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, material: gabinete pl à stico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, componentes: c, alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar, adicionais: fone ouvido. 1 Unidade;	RS 971,67	RS 971,67	Painel de Preços	RS 845,00	Painel de Preços	RS 940,00	Painel de Preços	RS 1.130,00	RS 145,11	15%	RS 971,67	RS 940,00	média	PAINEL DE PREÇOS
14	444802	1	Und	Biombo hospitalar, material: aço inoxidável, tipo: triplo dobrável, altura: cerca de 1,80 m, comprimento: comprimento 1,80 aproximadamente, aberto, tipo de rodízio: ponteiros giratórios, características adicionais: divisórias em pvc. 1 Unidade;	RS 675,37	RS 675,37	Painel de Preços	RS 659,98	Painel de Preços	RS 676,14	Painel de Preços	RS 690,00	RS 15,02	2%	RS 675,37	RS 676,14	média	PAINEL DE PREÇOS
15	392903	2	Und	Simulador anat ô mico para fins did á ticos, material: silicone, finalidade: simulador seio feminino, tipo: conjunto auto exame e amamenta ç ã o, caracter í sticas adicionais: seio pano branco, seio na prancha moreno, acessórios: bolsa para transporte.;	RS 2.031,66	RS 4.063,32	Painel de Preços	RS 1.990,00	Painel de Preços	RS 2.000,00	Painel de Preços	RS 2.104,99	RS 63,70	3%	RS 2.031,66	RS 2.000,00	média	PAINEL DE PREÇOS
16	440762	2	Und	Microscópio, tipo de análise: ótico, tipo: trinocular, aumento: c, objetivas até 100x, oculares até 10x, componentes: ilumina ç ã o em led, refletida e transmitida, adicional: inclinação até 30°;	RS 5.601,00	RS 11.202,00	Painel de Preços	RS 5.200,00	Painel de Preços	RS 5.200,00	Painel de Preços	RS 6.403,00	RS 694,55	12%	RS 5.601,00	RS 5.200,00	média	PAINEL DE PREÇOS
17	472259	2	Und	Modelo anat ô mico para fins did á ticos, material: pl á stico emborrachado, tamanho: 60x42x40 cm, finalidade: estudo da anatomia humana, tipo: modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino, aplicação: para fins didáticos;	RS 1.580,30	RS 3.160,60	Painel de Preços	RS 1.428,00	Painel de Preços	RS 1.600,00	Painel de Preços	RS 1.712,89	RS 143,46	9%	RS 1.580,30	RS 1.600,00	média	PAINEL DE PREÇOS
18	391770	1	Und	Modelo anatômico para fins didáticos, material: silicone, finalidade: manejo intra-uterino, pré-natais, intraparto, pós-, tipo: cavida pélvica com vértices e ná degas, aplica ç ã o: simula ç ã o parto normal e cesariana, caracter í sticas adicionais: placenta, prolapso, cord ã o umbilical, manobra ritgen, outros componentes: revestimento abdômen, feto masculino e feminino, acessórios: maleta transporte;	RS 7.827,57	RS 7.827,57	Painel de Preços	RS 7.259,00	Painel de Preços	RS 7.313,70	Painel de Preços	RS 8.910,00	RS 937,81	12%	RS 7.827,57	RS 7.313,70	média	PAINEL DE PREÇOS
19	458712	2	Und	Modelo anatômico para fins didáticos, material: resina plástica, tamanho: 18 x 18 x 30 cm, finalidade: estudo da anatomia humana, tipo: modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino, outros componentes: p é lvica feminina em 6 partes. 1 Unidade;	RS 1.300,00	RS 2.600,00	Painel de Preços	RS 1.245,00	Painel de Preços	RS 1.300,00	Painel de Preços	RS 2.005,00	RS 423,80	28%	RS 1.516,67	RS 1.300,00	mediana	PAINEL DE PREÇOS
20	237815	2	Und	Foco cl í nico, material corpo: metal, acabamento estrutura: pintura eletrostática, cor: branca, tipo lâmpada: halógena, tensão alimentação: 110,220 v, caracter í sticas adicionais: ginecol ó gico, com espelho dupla face, op ç ã o encaixe, tipo luz: feixe de luz intensa e dirigido, tipo ajuste: altura ajustável, tipo haste: haste flexível cromada, tipo de base: com rodízios. 2 Unidades;	RS 591,00	RS 1.182,00	Painel de Preços	RS 480,00	Site Especializado	RS 658,00	Site Especializado	RS 635,00	RS 96,81	16%	RS 591,00	RS 635,00	média	P1= PAINEL DE PREÇOS, P2 e P3 = PESQUISA SITIO
21	442459	5	Und	Dispositivo p, medidas antropom é tricas, tipo: histerô metro, modelo: sims, material : aço inoxidável, escala gradua ç ã o: c, escala m é trica - cm. 10 Unidades;	RS 70,94	RS 354,70	Painel de Preços	RS 65,00	Painel de Preços	RS 67,92	Painel de Preços	RS 79,90	RS 7,90	11%	RS 70,94	RS 67,92	média	PAINEL DE PREÇOS
22	471512	5	Und	Tesoura metzembraum 18cm reta confeccionado em aço inoxidável aisi-410. Autooclavável.	RS 61,67	RS 308,35	Painel de Preços	RS 57,42	Painel de Preços	RS 60,20	Painel de Preços	RS 67,39	RS 5,14	8%	RS 61,67	RS 60,20	média	PAINEL DE PREÇOS

23	482086	1	Und	<p>Manequim Infantil P/ Treino de RCP C/ Display Eletrônico - SDORF -</p> <p>Tamanho e Anatomia Realista: O manequim é projetado para simular com precisão a anatomia de uma criança, desde a cabeça até o tórax, proporcionando uma experiência realista de treinamento. Seu tamanho e proporções são adequados para o treinamento de RCP em crianças.</p> <p>Display Eletrônico Integrado: Equipado com um display eletrônico integrado que fornece informações em tempo real sobre a técnica de RCP. O display exibe dados importantes, como a profundidade e a frequência das compressões torácicas, permitindo que os profissionais monitorem e ajustem sua técnica para atingir os objetivos ideais de RCP.</p> <p>Feedback Multissensorial: Fornece feedback preciso e imediato por meio de sinais visuais e táteis. Indicadores luminosos e táteis são ativados quando as compressões torácicas são realizadas corretamente, garantindo que os profissionais pratiquem a técnica correta e obtenham uma resposta adequada durante o treinamento.</p> <p>Vias Aéreas Realistas: Apresenta um sistema de vias aéreas realistas, permitindo que os profissionais pratiquem a abertura das vias respiratórias e a aplicação correta de técnicas de ventilação durante a RCP. Isso inclui recursos como a elevação do queixo e a hiperextensão do pescoço para garantir uma ventilação adequada.</p> <p>Personalização de Cenários de Treinamento: Oferece a possibilidade de</p>	RS 7.643,58	RS 7.643,58	Site Especializado	RS 7.600,55	Site Especializado	RS 8.021,50	Site Especializado	RS 7.308,68	RS 358,35	5%	RS 7.643,58	RS 7.600,55	média	PESQUISA SITIO
24	482420	1	Und	<p>Manequim Simulador de RCP Mecânico para Bebê - SDORF SCIENTIFIC -</p> <p>Manequim bebê de corpo inteiro. Confeccionado em PVC e polímero flexível o que lhe confere fino acabamento e detalhes anatômicos realísticos. O Manequim de Reanimação Cardiopulmonar SD-4003 está em acordo com a diretriz da AHA 2015 (American Heart Association), o que lhe confere muita confiabilidade para os procedimentos. Apresenta detalhes anatômicos como: tórax, mamilos, costelas, esterno e processo xifóide.</p> <p>Provido de um display eletrônico que possui luzes para procedimentos:</p> <p>A) Ventilação: Correto (verde) / Excessivo (vermelho).</p> <p>B) Massagem Cardíaca: Correto (verde) / Excessivo (vermelho).</p> <p>C) Quando o ponto da massagem estiver incorreto: Correto (verde) / Incorreto (vermelho).</p> <p>D) Hiperventilação: Oxigênio no estômago (vermelho).</p> <p>E) Alerta sonoro quando algum procedimento estiver incorreto.</p> <p>F) Luz indicando a frequência de massagens 100 por Minuto.</p> <p>Acompanha:</p>	RS 8.289,90	RS 8.289,90	Site Especializado	RS 8.289,90	Site Especializado	RS 11.753,87	Site Especializado	RS 7.165,02	RS 2.391,72	26%	RS 9.069,60	RS 8.289,90	mediana	PESQUISA SITIO
25	391775	1	Und	<p>Manequim Infantil Bissexual 3 a 5 anos - SDORF SCIENTIFIC -</p> <p>O Manequim Bissexual Infantil de 3 a 5 anos com órgãos internos é confeccionado em PVC e resina siliconada. É indicado para demonstrar os principais manejos técnicos de cuidados e procedimentos com uma criança em um leito.</p> <p>O Manequim SD-4000/INF apresenta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Cavidade Torácica e Abdominal que irá evidenciar os seguintes órgãos: Estômago e Pulmões. Intestinos e Bexiga.</li> <li>- 01 Cobertura Torácica e Abdominal Masculina com: Ileostomia, Colostomia, Sutura Supra Púbrica, Pênis, Bolsa Escrotal.</li> <li>- 01 Cobertura Torácica e Abdominal Feminina com: Sutura Abdominal do lado direito. Vulva e Clitoris.</li> </ul> <p>Cabeça com movimentos naturais e com olhos, nariz com possibilidade de passagem de sonda, boca com dentes, língua, palato duro e mole, Laringe, Faringe.</p> <p>Braços articuláveis e com movimentos naturais, oferecendo pontos de acesso para administração de injeção intramuscular no músculo deltoide em ambos os lados e injeção endovenosa no antebraço.</p>	RS 7.570,09	RS 7.570,09	Site Especializado	RS 8.789,90	Site Especializado	RS 6.226,76	Site Especializado	RS 7.693,60	RS 1.286,03	17%	RS 7.570,09	RS 7.693,60	média	PESQUISA SITIO
26		1	Und	<p>Vestimenta de Simulação do Envelhecimento: projetado de acordo com o tamanho normal de um adulto, ele oferece a oportunidade de sentir o que os idosos podem sentir devido ao envelhecimento dos seus músculos, ossos, visão e audição e os inconvenientes da vida. Composto por: Roupa simulador do envelhecimento. O modelo permite: Simular os movimentos das articulações, joelhos, cotovelos, tornozelos; Simular peso nas mãos e pés permite que os usuários vivenciem a sensação; Simular perda de sensibilidade da mão; Simular cifose, fraqueza muscular e rigidez articular; Mudança na visão (cores, redução do campo visual, catarata e glaucoma); Simular discusia. Acompanha: Tampão de ouvido (1), Vestimenta (1), Sapatos (1), Bengala (1), Tampões de ouvido (pares) (3), Óculos especial (1). Comprimento x Largura x Altura: 54 cm x 34 cm x 19 cm. Peso: 2,72 kg.</p>	RS 7.450,00	RS 7.450,00	Site Especializado	RS 7.450,00	Fornecedor	RS 12.000,00	Site Especializado	RS 5.019,30	RS 3.543,56	43%	RS 8.156,43	RS 7.450,00	mediana	P1 e P2 - PESQUISA SITIO, P2-Fornecedor
27	353841	3	Und	<p>Bengala, Material:Em Alumínio, Tipo:Dobrável, Tamanho:1,10m, Tipo Ponteira:Com Elástico, Com Ponteira</p>	RS 98,89	RS 296,67	Painel de Preços	RS 67,00	Painel de Preços	RS 98,89	Painel de Preços	RS 130,00	RS 31,50	32%	RS 98,63	RS 98,89	mediana	PAINEI DE PREÇOS

28	329389	3	Und	Andador Ortop � � dico, Material:Alum � - nio Anodizado, Altura:Altura Regul � j vel. Aplica � � � � � o:Adulto, Tipo Construtivo:Dupla Barra Sustentada���o, Tipo P�Cs:P�Cs Com Ponteiros Poliuretano	RS 244,67	RS 734,01	Painel de Preos	RS 218,00	Painel de Preos	RS 258,00	Painel de Preos	RS 258,00	RS 23,09	9%	RS 244,67	RS 258,00	m�dia	PAINEL DE PREOS
29	486663	1	Und	Modelo Anat�mico de Torso Dual-Sex em 28 partes	RS 1.982,77	RS 1.982,77	Painel de Preos	RS 1.888,32	Painel de Preos	RS 1.950,00	Painel de Preos	RS 2.110,00	RS 114,42	6%	RS 1.982,77	RS 1.950,00	m�dia	PAINEL DE PREOS
30	438922	2	Und	Estetosc�pio de Ensino Tech-Pro - Spirit (Preto)	RS 413,00	RS 826,00	Painel de Preos	RS 220,00	Site Especializado	RS 550,00	Painel de Preos	RS 413,00	RS 165,79	42%	RS 394,33	RS 413,00	mediana	P1 e P3 = PAINEL DE PREOS, P2 = PESQUISA S�TIO
31	466475	1	Und	Diapas�o em Alum�nio 128 Vibraes Prata com Fixador	RS 169,99	RS 169,99	Painel de Preos	RS 150,00	Site Especializado	RS 189,99	Site Especializado	RS 169,99	RS 20,00	12%	RS 169,99	RS 169,99	m�dia	P1= PAINEL DE PREOS, P2 e P3 = PESQUISA S�TIO
32	394766	1	Und	Desfibrilador externo autom �tico com bateria recarreg �vel (carregador de bateria incluso) autonomia de carga 4,5 horas de monitorao ou 200 choques terapia exponencial bif �sica truncada de at� 200j bateria recarreg �vel de 2600 mah indicador e consulta de carga de bateria.	RS 8.839,00	RS 8.839,00	Painel de Preos	RS 8.024,00	Painel de Preos	RS 8.493,00	Painel de Preos	RS 10.000,00	RS 1.032,44	12%	RS 8.839,00	RS 8.493,00	m�dia	PAINEL DE PREOS
36	470674	2	Und	Ventilador, tipo:coluna, pot�ncia motor:200 w, tens �o alimentao:110/220 v, caracter �sticas adicionais:oscilante, regulagem de altura e velocidade, material:ao e pl �stico, di �metro:60 cm, cor:preta	RS 368,67	RS 737,34	Painel de Preos	RS 319,00	Painel de Preos	RS 327,00	Painel de Preos	RS 460,00	RS 79,20	21%	RS 368,67	RS 327,00	m�dia	PAINEL DE PREOS
<b>TOTAL</b>						<b>RS 255.630,94</b>												

\* P= pesquisa; 1= primeira pesquisa... e assim por diante.

\*\* Corresponde aos valores de mercado que definem a m dia do preo referencial, correspondendo   media das tr s menores propostas.

Elaborado por:

Aldenice Ribeiro da Costa Pinheiro  
 SIAPE - 1886775  
 DAMAT/CCC/PRGAF/UFCG